

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.413/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

EDITAL Nº 43/2026

OBJETO

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 469.946,78 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 17 de junho de 2026.

Cadastro das Propostas até:	17/06/2026	08h50min
Abertura das Propostas:	17/06/2026	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	17/06/2026	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

Com cota de exclusividade para ME/EPP



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO e SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.413/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

EDITAL Nº 43/2026

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decretos 11.462/2023 e 7.999/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.5 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, corres-



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

pondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.6 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

1.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

1.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

1.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.8. Não poderão disputar esta licitação:

- 1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 1.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 1.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 1.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 1.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.9. O impedimento de que trata o item 1.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.11. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 1.12. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.
- 1.13. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.
- 1.14. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.
- 1.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 1.16. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 1.16.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 1.16.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 1.16.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 1.16.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 1.17. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 1.18. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 1.19. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.16 ou 1.18 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 1.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 1.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 1.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 1.23. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.
- 1.24. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 1.24.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 1.24.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 1.25. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 1.26. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 1.27. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos par-



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

participantes via “HORA do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

1.28. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

1.29. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

1.30. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.32. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.33. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.34. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.35. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.36. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.37. O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.38. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.



5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento,



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.40. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.41. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

1.42. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

1.43. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

1.44. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

1.45. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.46. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.47. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

1.48. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.49. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.50. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

1.51. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.51.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.51.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.51.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.51.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.51.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.52. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.53. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.54. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.55. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.56. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.57. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.58. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.21.5 - Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.22 - Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

6.23 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.24 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser aplicado sorteio conforme disposto no artigo 28 da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

1.60. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.61. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 1.18 deste edital.

1.62. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

1.63. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.63.1. conter vícios insanáveis;

1.63.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.63.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.63.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.63.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.64. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.65. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.66. A sessão será suspensa para a apresentação e análise das documentações e os envelopes de habilitação, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão que será marcada, com no mínimo três (03) dias úteis de antecedência, pela Imprensa Oficial do Município, para prosseguimento dos trabalhos.

1.67. O licitante classificado em primeiro lugar, terá o prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo no Almoxarifado Central, situado à Av. Nair Soares de Macedo Fattori, nº 200, Vila Santa Clara, aos cuidados do pregoeiro, as seguintes **amostras** dos produtos ofertados:

a) **AMOSTRA dos itens 219 a 254 da tabela do Anexo I.**

b) **Fica dispensada a apresentação de amostras para os itens 219 a 254, caso sejam ofertados produtos das marcas SIL, COBRECUM ou PRYSMIAN.**

c) **As amostras dos produtos que se refere ao item da proposta deverão estar em sua embalagem original, devidamente identificadas pela empresa proponente. Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

relação das mesmas (em duas vias) que deverá conter o número do item, a descrição, a marca e a quantidade do produto, a qual será conferida e protocolada por funcionário do setor.

7.10 - A falta de entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido caracterizará desistência de proposta e a entrega em desconformidade com as especificações contidas no edital implicará em desclassificação.

7.11 - A Secretaria requisitante apresentará nos autos manifestação fundamentada sobre o atendimento ou não das especificações contidas no edital, no prazo de até dois dias úteis, contados do protocolo dos documentos; neste mesmo prazo, os participantes da licitação poderão, em querendo, ter acesso aos documentos apresentados.

7.12 - Aprovadas as documentações, na retomada da sessão o proponente será definitivamente declarado vencedor, e terá o seu preço registrado na ata que será formalizada, após adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.69. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

1.70. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

1.70.1. Os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

1.71. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

1.72. Ao iniciar a fase de Habilitação também será exigido do licitante vencedor o envio do ARQUIVO DA PROPOSTA FINAL AJUSTADA por meio de comando próprio do sistema. O prazo para a inserção do documento será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem no chat solicitando a ação, sujeito a desclassificação caso não faça no tempo determinado.

1.73. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 1.73.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 1.73.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 1.74. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 1.75. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação ou não anexar a proposta final quando solicitado, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem Erro: Origem da referência não encontrada.
- 1.76. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 1.77. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

8.10.1 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

- a) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
- b) A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

8.11 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.79. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

1.80. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

1.81. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.82. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.83. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 - DOS RECURSOS

10.6 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.7.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.7.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

10.7.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.15.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.15.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.15.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.15.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.15.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.15.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.15.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.15.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.15.5 fraudar a licitação

10.15.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.15.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 10.15.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.15.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.15.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.15.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.16 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 10.16.1 advertência;
- 10.16.2 multa;
- 10.16.3 impedimento de licitar e contratar e
- 10.16.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.17 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 10.17.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.17.2 as peculiaridades do caso concreto
- 10.17.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.17.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.17.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

10.18.1 Para as infrações previstas nos itens 10.15.1, 10.15.2 e 10.15.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.18.2 Para as infrações previstas nos itens 10.15.4, 10.15.5, 10.15.6, 10.15.7 e 10.15.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.19 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.20 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.21 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.15.1, 10.15.2 e 10.15.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.22 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.15.4, 10.15.5, 10.15.6, 10.15.7 e 10.15.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.15.1, 10.15.2 e 10.15.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.23 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.15.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.24 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.25 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.26 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.27 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.28 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.30 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.31 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

10.32 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.32.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.33 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.35 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.36 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.37 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.38 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.39 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.40 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.41 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.42 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.43 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

10.44 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.44.1 ANEXO I - Termo de Referência

10.44.2 ANEXO II – Modelo de Procuração

10.44.3 ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

10.44.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

10.44.5 ANEXO V – Modelo de Proposta

10.44.6 ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

10.44.7 ANEXO VII – Minuta de Autorização de Fornecimento.

Itatiba, 27 de maio de 2026.

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária Municipal de Saúde

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
(Portaria nº 9.077/26)

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026

EDITAL Nº 43/2026

Processo nº 2.413/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material elétrico, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

1.2 - Os quantitativos dos **itens** desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Reservada, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme ANEXO V – Proposta.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.01.3226-7 - PORTEIRO ELETRONICO	UN	4	258,66	1.034,64
PORTEIRO ELETRONICO Porteiro Eletrônico de sobrepor, fabricado em plástico ABS e acabamento frontal em alumínio escovado Aciona fechaduras de 12V Possui fonte interna com alimentação bivolt automática (127/220Vac - 50/60Hz) Aplicação: Porteiro Eletrônico de uso residencial					
3	1.17.01.3950-4 - Martelo Profissional Unha 450g Cab. 29mm	UN	5	76,06	380,30
Martelo Profissional Unha 450g Cab. 29mm Aço Forjado, Cabo de fibra de vidro com design ergonômico, Comprimento total de 35 cm para melhor controle					
5	1.17.03.0029-1 - CAIXA DE EMBUTIR 2 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	8	0,74	5,92
Caixa de embutir retangular 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1"					
7	1.17.03.0030-5 - CAIXA DE EMBUTIR 4 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	9	1,80	16,20
Caixa de embutir quadrada 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1"					
9	1.17.03.0066-6 - ELETRODUTO 3/4" em BARRA DE PVC	BAR	98	18,95	1.857,10
ELETRODUTO 3/4" em BARRA DE PVC Barra de 03 metros, tamanho 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza escuro, fabricadas de acordo com as normas de referência ABNT e NBR 15465.					
11	1.17.03.0089-5 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES	UN	3	147,28	441,84
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 100 AMPERES, COM CERTIFICADO DO INMETRO.					
12	1.17.03.0112-3 - ESPELHO CEGO 2 X 4"	UN	23	2,49	57,27
Placa (espelho) cega 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
14	1.17.03.0113-1 - ESPELHO CEGO 4 X 4"	UN	21	4,25	89,25
Placa (espelho) cega 4 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
16	1.17.03.0178-6 - INTERRUPTOR BIPOLAR	UN	15	13,99	209,85
Interruptor bipolar simples tecla dupla 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
18	1.17.03.0183-2 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES COM ESPELHO	UN	54	5,85	315,90
Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
20	1.17.03.0184-0 - INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES COM ESPELHO	UN	12	12,83	153,96
Interruptor com 03 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
22	1.17.03.0189-1 - PÉ DE GALINHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W COMPLETO	UN	19	5,56	105,64
PÉ DE GALINHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W COMPLETO					
24	1.17.03.0191-3 - PINO 3 SAÍDAS UNIVERSAL COM INMETRO	UN	4	7,01	28,04
Adaptador com três saídas (Benjamin) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas.					
26	1.17.03.0262-6 - SOQUETE E-40 PORCELANA COM BUCHA LATÃO	UN	8	16,45	131,60
Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-40, corrente 4A, tensão 250v.					
28	1.17.03.0263-4 - SOQUETE E-27 PORCELANA COM BUCHA LATÃO	UN	68	3,16	214,88
Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-27, corrente 4A, tensão 250v.					
30	1.17.03.0319-3 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 16MM2	UN	12	7,75	93,00
Conector split bolt para cabos de 16mm²					
32	1.17.03.0385-1 - TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X 10 AMPERES	UN	53	7,86	416,58
Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X ", 10 amperes, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
34	1.17.03.0413-0 - TOMADA UNIVERSAL PADRÃO BRASILEIRO 10 AMPERES	UN	83	6,64	551,12
Tomada 02 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
36	1.17.03.0418-1 - TOMADA P/ TELEFONE RJ 11 "SISTEMA X"	PÇ	8	11,43	91,44
Tomada para telefone padrão RJ 11, linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
38	1.17.03.0422-0 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	UN	203	2,35	477,05
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 3/4" De primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.					
40	1.17.03.0423-8 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	15	2,15	32,25
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1/2" Em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465					
42	1.17.03.0424-6 - CURVA DE 90° ELETRODUTO	UN	46	4,52	207,92



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	CONDULETE 3/4"				
CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 3/4" sem rosca. De primeira qualidade, confeccionada em PVC, tamanho 3/4", na cor cinza escuro, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.					
44	1.17.03.0425-4 - CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	15	3,87	58,05
CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465					
46	1.17.03.0426-2 - LUVA 3/4" PARA ELETRODUTO DE PVC 3/4"	UN	53	2,12	112,36
LUVA 3/4" PARA ELETRODUTO DE PVC 3/4" sem rosca Luva 3/4" para eletroduto de PVC 3/4", tamanho 3/4", na cor cinza escuro, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.					
48	1.17.03.0427-0 - LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	12	1,68	20,16
LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2" sem rosca em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465					
50	1.17.03.0428-9 - FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M	RL	260	4,74	1.232,40
FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M Rolo com 20 metros de fita isolante preta, largura 19mm, espessura 0,18mm, anti-chama, proteção contra raios UV. Feita em PVC, que atenda os requisitos da norma NM60454-3-1 classe C, para uso até 750v, temperatura máxima de 90°. O produto deverá ser embalado individualmente em caixas de papel cartonado, contendo todas as informações necessárias sobre o produto e os dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.					
52	1.17.03.0459-9 - INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10 AMPERES COM ESPELHO	UN	31	7,78	241,18
Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
54	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	57	3,64	207,48
PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
56	1.17.03.0541-2 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 10MM2	UN	12	6,44	77,28
Conector split bolt para cabos de 10mm ²					
58	1.17.03.0542-0 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 25MM	UN	2	9,48	18,96
CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABOS 25,0MM2					
59	1.17.03.0547-1 - PASSA FIO 20 METROS	UN	5	25,64	128,20
Passa fio com no mínimo 20 metros, cor cinza ou amarelo, feito em aço reforçado e polipropileno. Embalagem individual, contendo informações do produto e dados do fabricante.					
61	1.17.03.0551-0 - PLUG FÊMEA PARA TOMADA 10 A	UN	80	5,12	409,60
PLUG FÊMEA PARA TOMADA 10 A Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
63	1.17.03.0650-8 - TIMER DIGITAL	UN	4	87,17	348,68
TIMER DIGITAL- bivolt, programação digital com intervalos de 01 em 01 minuto, com seleção de horário de verão, tipo de					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

fixação por tomada, garantia mínima de 02 anos.					
65	1.17.03.0855-1 - LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1"	UN	30	3,27	98,10
LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.					
67	1.17.03.1067-0 - BLOCO XT2 P/ TELEFONE	PÇ	8	35,33	282,64
BLOCO XT2 COMPLETO PARA TELEFONE COM ROLDANA, COM CERTIFICADO INMETRO.					
69	1.17.03.1213-3 - FIO TELEFÔNICO PARALELO EXTERNO (DROPS)	RL	4	149,73	598,92
FIO TELEFÔNICO PARALELO EXTERNO (DROPS) Rolo com 200 metros de fio externo para telefonia (FE 100 - drops), cor preto, para ligações áreas, interligação em caixa de distribuição a entrada de assinantes, compatível com a tecnologia XDSL. Fio constituído por condutor de aço cobreado com diâmetro de 1,00mm, isolado em composto de cloreto de polivinila. Norma aplicável: TELEBRAS SDT-235-320-706.					
70	1.17.03.1255-9 - FITA AUTOFUSÃO, ROLO 10MM X 19MM	RL	4	21,28	85,12
FITA AUTOFUSÃO, ROLO 10MM X 19MM Rolo com 10 metros de fita de borracha auto fusão, 19mm de largura, material à base de borracha EPR, para isolação primária e vedação de emendas e proteção contra umidade, classe de temperatura 105C° em regime contínuo ou 140C° em regime emergencial. O produto deve ser aprovado pela norma ABNT NBR 10669 e ASTM D-4388.					
72	1.17.03.1322-9 - CAIXA EXTERNA PARA COMANDO DE VENTILADOR	UN	15	29,54	443,10
CAIXA EXTERNA PARA COMANDO DE VENTILADOR Caixa externa com comando de ventilador de parede, bivolt, produzida em plástico, padrão universal, cor branca, com botão de acionamento rotativo. A embalagem deverá ser individual, com informações do produto e fabricante impressos na mesma.					
74	1.17.03.1433-0 - CINTA PLÁSTICA 300mm x 7.6mm PACOTE	PAC	67	20,26	1.357,42
CINTA PLÁSTICA 300mm x 7.6mm PACOTE confeccionadas em Nylon 300mm X 7,6mm acondicionados em pacotes com 50 Unidades					
76	1.17.03.1519-1 - FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS.	UN	33	32,09	1.058,97
FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS; TOMADAS TENSÃO 110/220V CORRENTE 15/10, A COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO 1,3M MÍNIMO PROTEÇÃO SOBRE CORRENTE COM FUSÍVEL.					
78	1.17.03.1636-8 - ELETRODUTO CONDULETE CINZA "1"	BAR	8	56,08	448,64
ELETRODUTO CONDULETE CINZA "1" Barra de 03 metros de eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.					
80	1.17.03.1670-8 - TOMADA JACK RJ 11 - 4 VIAS	UN	10	11,56	115,60
TOMADA JACK RJ 11 - 4 VIAS Tomada Jack RJ 11 - 4 vias, com placa (espelho) 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.					
82	1.17.03.1697-0 - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X15 CM COM TAMPA	UN	4	67,20	268,80
CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X15 CM COM TAMPA					
84	1.17.03.1745-3 - CHUVEIRO ELETRICO 220V	UN	12	68,84	826,08
CHUVEIRO ELETRICO 220V CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

86	1.17.03.1746-1 - CHUVEIRO ELETRICO 127V.	UN	12	68,98	827,76
CHUVEIRO ELETRICO 127V. CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 127 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO.					
88	1.17.03.1843-3 - PLAFONIER BOCAL	UN	49	5,41	265,09
PLAFONIER BOCAL PLAFONIER - BOCAL, BRANCO, BASE E-27, EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, COM BORNE, DIÂMETRO 150MM X ALTURA 50MM					
90	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16 MM	M	225	7,97	1.793,25
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado					
92	1.17.03.2010-1 - TOMADA 02 POSTOS PADRÃO BRASILEIRO 10 AMPERES	UN	42	9,17	385,14
TOMADA 02 POSTOS PADRÃO BRASILEIRO 10 AMPERES Conjunto de 02 Tomadas 02 pinos + terra distanciadas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.					
94	1.17.03.2048-9 - ADAPTADOR PLUG TOMADA PADRÃO ANTIGO PARA NOVO	UN	12	4,00	48,00
ADAPTADOR PLUG TOMADA PADRÃO ANTIGO PARA NOVO Adaptador de tomada 10A, 2P+T padrão antigo para novo.					
96	1.17.03.2065-9 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 10-95MM²	UN	81	6,34	513,54
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 10-95MM² Condutor principal de 10-95mm², condutor de derivação de 1,5-10mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.					
98	1.17.03.2067-5 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 25-120MM²	UN	33	10,93	360,69
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 25-120 MM² Condutor principal de 25-120 mm², condutor de derivação de 25-120 mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.					
100	1.17.03.2100-0 - TOMADA UNIVERSAL 20 AMPERES PADRÃO ABNT	UN	38	7,40	281,20
TOMADA UNIVERSAL 20 AMPERES PADRÃO ABNT Tomada 02 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
102	1.17.03.2135-3 - ADAPTADOR CONDULETE 1"	UN	23	2,88	66,24
ADAPTADOR CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465					
104	1.17.03.2182-5 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10 AMPERES	UN	10	7,99	79,90
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
106	1.17.03.2183-3 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16 AMPERES	UN	10	8,29	82,90
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

108	1.17.03.2184-1 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20 AMPERES	UN	10	9,36	93,60
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
110	1.17.03.2185-0 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25 AMPERES	UN	10	8,23	82,30
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
112	1.17.03.2186-8 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32 AMPERES	UN	10	9,27	92,70
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
114	1.17.03.2187-6 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 40 AMPERES	UN	6	9,45	56,70
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
116	1.17.03.2188-4 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50 AMPERES	UN	4	11,90	47,60
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
118	1.17.03.2189-2 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 63 AMPERES	UN	6	11,26	67,56
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
120	1.17.03.2190-6 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 AMPERES	UN	33	23,20	765,60
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
122	1.17.03.2191-4 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMPERES	UN	32	29,00	928,00
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
124	1.17.03.2192-2 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 AMPERES	UN	31	34,12	1.057,72
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
126	1.17.03.2193-0 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMPERES	UN	32	26,89	860,48
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

128	1.17.03.2194-9 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMPERES	UN	33	25,93	855,69
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
130	1.17.03.2195-7 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMPERES	UN	10	35,76	357,60
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
132	1.17.03.2196-5 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMPERES	UN	6	34,27	205,62
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
134	1.17.03.2197-3 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 AMPERES	UN	10	36,91	369,10
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
136	1.17.03.2198-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 10 AMPERES	UN	4	38,31	153,24
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
138	1.17.03.2199-0 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 16 AMPERES	UN	4	42,65	170,60
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
140	1.17.03.2200-7 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 20 AMPERES	UN	4	42,19	168,76
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
142	1.17.03.2201-5 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25 AMPERES	UN	4	48,35	193,40
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
144	1.17.03.2202-3 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32 AMPERES	UN	4	45,55	182,20
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
146	1.17.03.2203-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES	UN	3	43,73	131,19
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

147	1.17.03.2204-0 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMPERES	UN	5	44,48	222,40
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
148	1.17.03.2205-8 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMPERES	UN	5	48,28	241,40
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
149	1.17.03.2215-5 - CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE TOP " 1 ",	UN	19	6,46	122,74
Curva 90° para eletroduto condulete 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.					
151	1.17.03.2216-3 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1"	UN	24	4,40	105,60
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.					
153	1.17.03.2221-0 - SOQUETE ADAPTADOR E-40 PARA E-27	UN	8	7,51	60,08
Bocal / soquete adaptador base E-40 para E-27, feito em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v.					
155	1.17.03.2236-8 - CABO TELEFÔNICO CCI DE 06 PARES	RL	3	271,41	814,23
CABO TELEFÔNICO CCI DE 06 PARES Rolo com 200 metros de cabo telefônico CCI de 06 pares, indicado para instalações internas em indústrias, edifícios e centrais telefônicas. Condutores de cobre eletrolítico, isolados em PVC, estanhados, agupados e protegidos por capa em PVC. Norma aplicável: SDT 235-310-701 NBR 9886. Produto certificado pela ANATEL.					
156	1.17.03.2250-3 - TOMADA SISTEMA X PARA TELEFONIA 2 PONTOS RJ 45	UN	2	11,90	23,80
Tomada " Sistema X " de dois pontos RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca.					
157	1.17.03.2283-0 - CAIXA DE EMBUTIR PARA DRYWALL 2 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	16	3,70	59,20
Caixa de embutir para drywall 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"					
159	1.17.03.2298-8 - CAIXA DE EMBUTIR PARA DRYWALL 4 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	16	5,42	86,72
Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"					
161	1.17.03.2300-3 - TOMADA JACK RJ 45 - 8 VIAS CAT. 5E	UN	8	19,54	156,32
Tomada Jack RJ 45 - 8 vias cat. 5E, com placa (espelho) 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.					
163	1.17.03.2330-5 - CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 20MM	RL	3	92,06	276,18



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 20MM Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 20mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.					
164	1.17.03.2331-3 - CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 25MM	RL	2	99,64	199,28
CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 25MM Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 25mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.					
165	1.17.03.2332-1 - CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 32MM	RL	4	87,45	349,80
CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 32MM Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.					
166	1.17.03.2338-0 - QUADRO EXTERNO PARA 04 ou 06 DISJUNTORES "DIN"	UN	4	42,04	168,16
QUADRO EXTERNO PARA 04 ou 06 DISJUNTORES "DIN"					
168	1.17.03.2339-9 - QUADRO PARA 12 ou 16 DISJUNTORES "DIN"	UN	2	72,91	145,82
QUADRO PARA 12 ou 16 DISJUNTORES "DIN"					
169	1.17.03.2340-2 - QUADRO PARA 8 ou 12 DISJUNTORES "DIN"	UN	4	50,44	201,76
QUADRO PARA 8 ou 12 DISJUNTORES "DIN"					
171	1.17.03.2346-1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 24 DISJUNTORES DIN	UN	5	136,30	681,50
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 24 DISJUNTORES DIN					
173	1.17.03.2387-9 - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 20 X 20, COM TAMPA	UN	6	77,80	466,80
CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 20 X 20, COM TAMPA					
175	1.17.03.2405-0 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 10W	UN	188	11,80	2.218,40
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 10w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 1.100 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 40.000 horas. Dimensão: 600 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante.					
177	1.17.03.2406-9 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W	UN	2.925	10,54	30.829,50
LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 18w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvin, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bivolt, com vida útil de 25.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso. Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do Inmetro. .Ligação Único Lado. Garantia mínima de 24 meses.					
179	1.17.03.2407-7 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 36/40W	UN	16	60,00	960,00
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 3.400 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 25.000 horas. Dimensão:					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2000 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. Com certificado do inmetro					
181	1.17.03.2424-7 - LÂMPADA BULBO LED 9W	UN	133	3,77	501,41
LÂMPADA BULBO LED 9W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 800, Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses.					
183	1.17.03.2431-0 - BARRAMENTO TERRA/NEUTRO QD 12/16 DISJ	UN	1	56,31	56,31
BARRAMENTO TERRA/NEUTRO QD 12/16 DISJ					
184	1.17.03.2432-8 - BARRAMENTO TERRA/NEUTRO QD 18/24 DISJ	UN	1	113,39	113,39
BARRAMENTO TERRA/NEUTRO QD 18/24 DISJ					
185	1.17.03.2440-9 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED	PÇ	4	25,13	100,52
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; • alimentação bivolt automática 127 v ou 220 v, • autonomia de no mínimo 10 horas na potência mínima e no mínimo 5 horas na potência máxima, • Cabo AC para ligação direta na rede elétrica • barra de iluminação de no mínimo 30 LEDS, • 02 estágios de iluminação, • Bateria interna selada de no mínimo 1,3 A/hora • acendimento automático na falta de energia Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO.					
187	1.17.03.2441-7 - SOQUETE ADAPTADOR E-27 PARA E-40	UN	8	14,56	116,48
SOQUETE ADAPTADOR E-27 PARA E-40 Base/Soquete E-27 para E-40. Confeccionado em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v.					
189	1.17.03.2442-5 - BARRAMENTO MONOFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP	UN	5	77,51	387,55
BARRAMENTO MONOFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP					
190	1.17.03.2443-3 - BARRAMENTO BIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP	UN	9	150,49	1.354,41
BARRAMENTO BIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP					
192	1.17.03.2444-1 - BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP	UN	9	276,91	2.492,19
BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP					
194	1.17.03.2448-4 - LAMPADA LED BULBO 12 W	UN	241	5,83	1.405,03
LAMPADA LED BULBO 12 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200 Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses					
196	1.17.03.2457-3 - REFLETOR DE LED SMD 100W	UN	23	28,87	664,01
REFLETOR DE LED SMD 100W Potência: 100W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens: 9.400LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses					
198	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	98	46,85	4.591,30
REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses					
200	1.17.03.2459-0 - REFLETOR DE LED SMD 200 W	UN	76	64,48	4.900,48



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

REFLETOR DE LED SMD 200 W Potência: 200W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 19.700LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses					
202	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	31	134,93	4.182,83
REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500k, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses					
204	1.17.03.2470-0 - DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 2.1/2"	RL	1	338,50	338,50
DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 2.1/2" Em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715.Rolo contendo 50 metros					
205	1.17.03.2471-9 - DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A CAIXA MOLDADA	UN	5	491,12	2.455,60
DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A CAIXA MOLDADA Circuitos AC 50/60 Hz.Tensão de trabalho nominal até 690V.Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos. Corrente de trabalho nominal de 10 A até 1250 A. Conformidade com IEC60947-2 e certificação KEMA					
207	1.17.03.2484-0 - CORDOALHA TRIPLEX ALUMINIO 25MM	M	4	10,22	40,88
CORDOALHA TRIPLEX ALUMINIO 25MMcomposto pela união de dois cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado					
209	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM	M	4	18,57	74,28
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MMcomposto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado					
211	1.17.03.2486-7 - CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 20X10X2000	BAR	249	7,18	1.787,82
CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 20X10X2000material em termoplástico, na cor branca, sem divisórias internas, e com fita auto adesiva - dupla face					
213	1.17.03.2487-5 - CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000	BAR	12	27,90	334,80
CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face					
215	1.17.03.2503-0 - TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 20A	UN	38	8,50	323,00
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 20A NBR 14136 (Padrão Brasileiro) O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
217	1.17.03.2504-9 - TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 10A	UN	87	8,22	715,14
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 10A NBR 14136 (Padrão Brasileiro)O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
219	1.17.03.2524-3 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM (1ª LINHA)	RL	32	154,50	4.944,00
CABO FLEXIVEL 1,5 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C,antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mmEspessura da isolamento 0,7mmDiâmetro externo 2,9mmPeso aproximadamente 1,96 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,30Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

221	1.17.03.2525-1 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM (1ª LINHA)	RL	15	281,34	4.220,10
CABO FLEXIVEL 2,5 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 3,5mm Peso aproximadamente 3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
223	1.17.03.2526-0 - CABO FLEXIVEL 4 MM (1ª LINHA)	RL	17	427,13	7.261,21
CABO FLEXIVEL 4 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4mm Peso aproximadamente 4,45 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
225	1.17.03.2527-8 - CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA)	RL	15	708,31	10.624,65
CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4,6mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
227	1.17.03.2528-6 - CABO FLEXIVEL 10 MM (1ª LINHA)	RL	12	1.107,43	13.289,16
CABO FLEXIVEL 10 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 4mm Espessura da isolação 1mm Diâmetro externo 6mm Peso aproximadamente 10,9kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 1,91 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
229	1.17.03.2529-4 - CABO FLEXIVEL 16 MM (1ª LINHA)	RL	10	1.773,50	17.735,00
CABO FLEXIVEL 16 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 5,1mm Espessura da isolação 1mm Diâmetro externo 6,8mm Peso aproximadamente 16 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 1,21 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
231	1.17.03.2530-8 - CABO FLEXIVEL 25 MM (1ª LINHA)	RL	6	2.822,88	16.937,28
CABO FLEXIVEL 25 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 6,7mm Espessura da isolação 1,2mm Diâmetro externo 8,8mm Peso aproximadamente 25,1 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 0,78 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
233	1.17.03.2531-6 - CABO FLEXIVEL 35 MM (1ª LINHA)	RL	6	3.450,13	20.700,78



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	LINHA)				
CABO FLEXIVEL 35 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 7,9mm Espessura da isolação 1,2mm Diâmetro externo 10,2mm Peso aproximadamente 34,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 0,55 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
235	1.17.03.2532-4 - CABO PARALELO 1,5 MM (1ª LINHA)	RL	5	369,50	1.847,50
CABO PARALELO 1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,7mm Diâmetro externo 3,1 x 6,2mm Peso aproximadamente 4,2 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
237	1.17.03.2533-2 - CABO PARALELO 2,5 MM (1ª LINHA)	RL	14	486,33	6.808,62
CABO PARALELO 2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 3,6 x 7,2mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
239	1.17.03.2534-0 - CABO PARALELO 4 MM (1ª LINHA)	RL	7	766,34	5.364,38
CABO PARALELO 4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4,3 x 8,6mm Peso aproximadamente 8,6 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
241	1.17.03.2535-9 - CABO PP 2X1,5 MM (1ª LINHA)	RL	18	411,15	7.400,70
CABO PP 2X1,5 MM (1ª LINHA) formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,8mm Espessura da cobertura 0,8 mm Diâmetro externo 7,8mm Peso aproximadamente 8,9 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
243	1.17.03.2536-7 - CABO PP 3X1,5 MM (1ª LINHA)	RL	1	613,50	613,50
CABO PP 3X1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,8mm Espessura da cobertura 0,9 mm Diâmetro externo 8,4mm Peso aproximadamente 11 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
244	1.17.03.2537-5 - CABO PP 4X1,5 MM (1ª LINHA)	RL	1	805,50	805,50
CABO PP 4X1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,8mm Espessura da cobertura 1					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

mmDiâmetro externo 9,5mmPeso aproximadamente 14,3 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,3Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
245	1.17.03.2538-3 - CABO PP 2X2,5 MM (1ª LINHA)	RL	29	687,00	19.923,00
CABO PP 2X2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole,encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5.Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistênciaelétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Diâmetro do condutor 1,9mmEspessura da isolação 0,8mmEspessura da cobertura 1 mmDiâmetro externo 8,8mmPeso aproximadamente 12,2 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
247	1.17.03.2539-1 - CABO PP 3X2,5 MM (1ª LINHA)	RL	9	663,50	5.971,50
CABO PP 3X2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole,encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5.Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistênciaelétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Diâmetro do condutor 1,9mmEspessura da isolação 0,8mmEspessura da cobertura 1,1 mmDiâmetro externo 9,7mmPeso aproximadamente 15,8 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
249	1.17.03.2540-5 - CABO PP 2X4 MM (1ª LINHA)	RL	9	954,00	8.586,00
CABO PP 2X4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole,encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5.Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistênciaelétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Diâmetro do condutor 2,5mmEspessura da isolação 1mmEspessura da cobertura 1,1 mmDiâmetro externo 11,2mmPeso aproximadamente 19,4 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
251	1.17.03.2541-3 - CABO PP 3X4 MM (1ª LINHA)	RL	9	1.482,67	13.344,03
CABO PP 3X4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole,encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5.Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistênciaelétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Diâmetro do condutor 2,5mmEspessura da isolação 1mmEspessura da cobertura 1,2 mmDiâmetro externo 12,1mmPeso aproximadamente 24,9 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
253	1.17.03.2543-0 - CABO PP 3X6 MM (1ª LINHA)	RL	4	1.822,38	7.289,52
CABO PP 3X6 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole,encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5.Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistênciaelétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Diâmetro do condutor 3,1mmEspessura da isolação 1mmEspessura da cobertura 1,4 mmDiâmetro externo 13,8mmPeso aproximadamente 33,8 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,3Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
255	1.17.03.2544-8 - LAMPADA LED 50W E27	UN	194	25,90	5.024,60
LAMPADA LED 50W E27 Alimentação: 110~220V (bivolt automático)Potência: 50WTonalidade: Branco Frio (6500K)Soquete (Rosca): E27Homologado: InmetroFluxo luminoso: 4500 LmGarantia mínima de 24 meses					
257	1.17.03.2545-6 - LAMPADA LED 100 W E40	UN	133	121,31	16.134,23
LAMPADA LED 100 W E40 Tensão Elétrica BivoltLumens 8000lmAcabamento de Vidro ou Plástico Branco LeitosoFormato Bulbo E40 cor da Luz BrancoTemperatura da Cor 6500 KDurabilidade da Lâmpada 30000 hGarantia do Fabricante 24 mese(s)					
259	1.17.03.2546-4 - LAMPADA LED 150W E40	UN	83	170,81	14.177,23
LAMPADA LED 150W E40 Soquete: E40Tensão: Bivolt automático (100V - 265V)Cor da Luz: Branco Frio 6500KFluxo Luminoso: 11800 Lumens, com variação de 10%Vida útil: 40.000 horasMaterial: Plástico ou vidro					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

leitoso branco Garantia: 2 anos					
261	1.17.03.2547-2 - LAMPADA LED 30W E27	UN	143	11,59	1.657,37
LAMPADA LED 30W E27 Tensão Bivolt 110-240V (Bivolt) Cor da Luz Branca fria / Blanca fria 6.500 KFluxo Luminoso / Flujo luminoso 3000 lm Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada LeitosoVida Útil 25.000 horas					
263	1.17.03.2548-0 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 2 DISJUNTORES	UN	8	10,98	87,84
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 2 DISJUNTORES					
265	1.17.03.2550-2 - FONTE PARA FECHADURA 12V BIV	UN	4	178,46	713,84
FONTE PARA FECHADURA 12V BIV Aplicação: Alimentação de Fechaduras e Fechos . Incorpora o botão de acionamento;- Instalação: Em local abrigado, de onde se necessite acionar a fechadura;- Itens inclusos: Manual, certificado de garantia;- Frequência: 50/60 Hz;- Alimentação: 127/220 Vca (chave seletora);					
267	1.17.03.2551-0 - CABO TELEFÔNICO CCI 2 PARES	RL	3	105,26	315,78
CABO TELEFÔNICO CCI 2 PARES Aplicação: Utilizado para instalações de telefones residenciais e comerciais, ramais internos de PABX, ramais de PBX, ligações centrais de portarias em condomínios e distribuição de linhas e ramais em edifícios.Características:- Condutor: cobre estanhado- Isolação: polietileno- Cobertura: composto termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC 70°C) antichama- Bitola: 0,50mm²- Embalagem: rolo de 100 metrosEspecificações:- Número de pares: 2- Diâmetro nominal do condutor: 0,5mm- Diâmetro nominal da isolamento: 0,9mm- Espessura nominal da capa: 0,5mm- Diâmetro nominal externo: 2,80mm					
268	1.17.03.2572-3 - ARMAÇÃO PRESBOW - 1 ISOLADOR C/ ROLDANA DE PORCELANA	UN	8	21,73	173,84
ARMAÇÃO PRESBOW - 1 ISOLADOR C/ ROLDANA DE PORCELANA					
270	1.17.03.2599-5 - CONTATOR TRIFASICO 25A - 220V	UN	5	160,87	804,35
CONTATOR TRIFASICO 25A - 220V Contatos Auxiliares: 1NA+1NF					
272	1.17.03.2605-3 - TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X - 20 AMPERES	UN	27	10,38	280,26
Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X ", 20 amperes, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas.					
274	1.17.03.2619-3 - TRILHO DIN AÇO COM FURO TS35	M	10	17,64	176,40
TRILHO DIN AÇO COM FURO TS35					
276	1.17.03.2634-7 - TIMER DIGITAL DIN DE TRILHO	UN	11	139,22	1.531,42
TIMER DIGITAL DIN DE TRILHO - Tensão de operação: 110V-240V - BIVOLT ~ 50/60Hz.- Amperagem máxima: 16A.- Limite de voltagem: +-10%.- Potências compatíveis: verificar imagem no anúncio e informações mais abaixo.- Até 40 programações: 20 para ON (ligar) e 20 para OFF (desligar).- Tipos de programações: horária (horas, minutos e segundos), diária e semanal.- Precisão: menor ou igual a 2 segundos/dia @ 25°C.- Bateria interna recarregável de Ni-MH para salvar a programação em caso de queda de luz.- Capacidade da bateria: mais de 100 horas.- Fixação: trilho DIN 35mm.- Display em LCD.- Contato de comutação: 1 comutador.- Saída: contato reversos (SPDT).- Suporta motores de até 180W (127V) / 300W (220V).- Consumo máximo: 0.7W.- Temperatura de trabalho: 0°C a 40°C					
278	1.17.03.2650-9 - KIT CONDULETE RJ45 COM ACESSÓRIOS	JG	87	59,33	5.161,71
KIT CONDULETE RJ45 COM ACESSÓRIOS Kit condutele com 1 modulo RJ45 dentro das normas ABNT e NBR 15645, contendo:- 1 Condutele (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo tomada conector RJ 45 Cat5e fêmea na cor branca ,para encaixe na tampa modular, modulo rj45 8 vias, modelo keystone.- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
280	1.17.03.2651-7 - KIT CONDULETE TOMADA 10A COM ACESSÓRIOS	JG	27	27,03	729,81
KIT CONDULETE TOMADA 10A COM ACESSÓRIOS- 1 Condutele (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo tomada 10A na cor branca ,para encaixe na tampa modular, produto de acordo com a norma NBR 14136- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
282	1.17.03.2652-5 - KIT CONDULETE TOMADA 20A COM ACESSÓRIOS	JG	102	45,18	4.608,36
KIT CONDULETE TOMADA 20A COM ACESSÓRIOS - 1 Condutele (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo tomada 20A na cor branca ,para encaixe na tampa modular, produto de acordo com a norma NBR 14136- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
284	1.17.03.2653-3 - MODULO TOMADA 20A, COM ENCAIXE	UN	8	8,77	70,16
MODULO TOMADA 20A, COM ENCAIXE Módulo tomada 20A, com encaixe para tampa condutele cinza escuro, fabricado em PVC, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.					
286	1.17.03.2671-1 - PLUG MACHO 20A	UN	43	8,57	368,51
PLUG MACHO 20A Fabricado conforme padrão brasileiro, de acordo com a norma NBR 14136, em materiais plásticos anti-chama com partes isolantes e ligas metálicas, pinos maciços em liga de cobre com diâmetro de 4,8mm, garantindo conexão livre de sobrecargas de energia. Capacidade para corrente até 20 Ampères e tensão elétrica até 250 Volts - pode ser usado em 110V e 220V. Ângulo reto de saída dos cabos. Número de condutores: 3 (2P+T).					
288	1.17.03.2672-0 - SOQUETE LAMPADA LED TUBULAR	UN	188	7,99	1.502,12
Soquete para Lâmpada Tubular LED; Com Material Interno de Latão; Com Revestimento Externo Em Corpo Em Policarbonato Branco; para Ser Utilizado Com Lâmpada T8, Corrente mínima de 2a, Tensão Máxima 250v; No Formato Bipino, Contatos Em Liga de Cobre, Conexão Tipo Engate Rápido; Base G13, Rotor Giratório, Com Pino-trava; Medindo (38x28,9)mm, para Furo de (13.3x25.8)mm; Conforme Normas NBR/ABNT e Inmetro Vigentes;					
290	1.17.03.2718-1 - PLUG FÊMEA 20 AMPERES	UN	42	5,82	244,44
PLUG FÊMEA 20 AMPERES Fabricado conforme padrão brasileiro, de acordo com a norma NBR 14136, em materiais plásticos anti-chama com partes isolantes e ligas metálicas, contendo orifícios para pinos com diâmetro de 4,8mm, garantindo conexão livre de sobrecargas de energia. Capacidade para corrente até 20 Ampères e tensão elétrica até 250 Volts - pode ser usado em 110V e 220V. Ângulo reto de saída dos cabos. Número de condutores: 3 (2P+T).					
292	1.17.03.2730-0 - SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADA TUBULAR DE LED	UN	50	1,92	96,00
SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADA TUBULAR DE LED Soquete para Lampada; para Lampada Tubular T8; Corpo Em Polipropileno, Contato Em Latão; Base G-13; Com Rabicho de 11cm; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;					
294	1.17.03.2731-9 - ABRAÇADEIRA,ABERTA PARA LAMPADA TUBULAR LED	UN	76	1,98	150,48
ABRAÇADEIRA,ABERTA PARA LAMPADA TUBULAR LED Abraçadeira; Tipo Aberta; Com Dimensoes de Lampada Tubular T8; Fabricada Em Aco Galvanizado; Na Cor Natural do Aco;					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

296	1.17.03.2737-8 - BLOCO ENGATE RÁPIDO M10 PARES - COM CORTE	UN	3	82,02	246,06
BLOCO ENGATE RÁPIDO M10 PARES - COM CORTEFabricado em resina ABS, com terminais confeccionados em latão revestido em estanho, nas dimensões Altura: 3 cm, Largura: 10 cm, Comprimento: 3 cm, aceita fios com bitola 0,40 ~ 0,65mm.					
297	1.17.03.2738-6 - LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS LED 20W DE 120 CM	UN	38	104,81	3.982,78
LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS LED 20W DE 120 CMLuminária com 2 lâmpadas LED 20w de 120cm, de embutir, com aleta em alumínio.De embutir com aletas parabólicas duplas em alumínio anodizado, para lâmpadas tipo LED de 20W, modelo T8 ou T5. Chapa de aço fina frio, tratada quimicamente. Pintura eletrostática, com tinta poliéster na cor branca. Driver ou reator podem ser alojados na parte externa da luminária. Fornecida com soquete T8 antivibratório em policarbonato, com rotor de segurança.					
299	1.17.03.2739-4 - TAMPA REDONDA CEGA 3 X 3"	UN	15	3,89	58,35
TAMPA REDONDA CEGA 3 X 3"Placa interruptor tomada, tipo: embutir, fixação aparafusada, material composto termoplastico, posto cega com pré-corte tamanho: 3" x 3", cor: branca, suporte: sem suporte.					
301	1.17.03.2742-4 - CHUVEIRO ELETRÔNICO 220V, 7700W	UN	23	146,98	3.380,54
CHUVEIRO ELETRÔNICO 220V, 7700WChuveiro eletrônico, de termoplástico, na voltagem 220 volts, regulação eletrônica de temperatura, potência de 7700 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO. Fiação mínima de 6,00 mm². Pressão de funcionamento 10 a 400 kPa (1 a 40 mca). A haste (vareta) suspensa, que funciona como uma chave para ajustar a temperatura conforme a necessidade deve ser removível.					
303	1.17.03.2743-2 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELETRÔNICO 220v, 7700W	UN	12	27,15	325,80
RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELETRÔNICO 220v, 7700WResistência para chuveiro eletrônico, na voltagem 220 volts, potência de 7700W, com selo de qualidade INMETRO.					
305	1.17.03.2771-8 - CONECTOR GENÉRICO PARA DISJUNTOR DIN	UN	83	7,10	589,30
CONECTOR GENÉRICO PARA DISJUNTOR DIN conector generico saída frontal p/ disjuntorUsado para ligar o barramento pente para cabo de 6mm² até 25mm²					
307	1.17.03.2772-6 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 1,5MM	PAC	16	13,95	223,20
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 1,5MM Terminal Pré-isolado Tubular Ilhós Simples 1,5mmComp. do Tubo: 8mmTemperatura: 105° C - Retardante de ChamasConforme Certificação: UL 94V - 2Conteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
309	1.17.03.2773-4 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 2,5MM	PAC	16	30,99	495,84
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 2,5MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150° - Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
311	1.17.03.2774-2 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 4 MM	PAC	16	16,75	268,00
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 4 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150° - Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
313	1.17.03.2775-0 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 6 MM	PAC	16	43,76	700,16
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 6 MM					
315	1.17.03.2776-9 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 10 MM	PAC	16	28,13	450,08
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 10 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150° -					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
317	1.17.03.2777-7 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 16 MM	PAC	16	54,35	869,60
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 16 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
319	1.17.03.2778-5 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 25 MM	PAC	16	85,91	1.374,56
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 25 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
321	1.17.03.2779-3 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 35 MM	PAC	16	75,48	1.207,68
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 35 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
323	1.17.03.2780-7 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Dois polos	UN	121	3,26	394,46
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Dois polosConector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,14/0,2 a 4mm², corrente máxima de 32A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					
325	1.17.03.2781-5 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Três polos	UN	121	3,70	447,70
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Três polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, três entradas, fixação lateral, para condutores de 0,14/0,2 a 4mm², corrente máxima de 32A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					
327	1.17.03.2782-3 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Cinco polos	UN	121	7,63	923,23
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Cinco polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, cinco entradas, fixação lateral, para condutores de 0,14/0,2 a 4mm², corrente máxima de 32A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					
329	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos	UN	121	5,48	663,08
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					
331	1.17.03.2784-0 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² três polos	UN	121	6,25	756,25
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² três polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, três entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					
333	1.17.03.2785-8 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² cinco polos	UN	46	11,52	529,92
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² cinco polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, cinco entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					
335	1.17.03.2786-6 - CORDOALHA DE ALUMÍNIO	M	225	6,14	1.381,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	TRIPLEX 3X10MM				
CORDOALHA DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X10MM composto pela união de dois cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado.					
337	1.17.03.2787-4 - CORDOALHA DE ALUMÍNIO QUADRIplex 4X10MM	M	600	7,29	4.374,00
CORDOALHA DE ALUMÍNIO QUADRIplex 4X10MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado.					
339	1.17.03.2788-2 - LAMPADA LED BULBO 15W	UN	75	6,84	513,00
LAMPADA LED BULBO 15 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200 Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses					
341	1.17.03.2790-4 - RELÊ FOTOELETRONICO	UN	80	19,87	1.589,60
RELÊ FOTOELETRONICO ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS: Base em polipropileno e tampa em policarbonato; Tampa estabilizada contra raios UV; Material dos contatos em latão estanhado; Gaxeta de encaixe com a base em PVC; Grau de proteção I.P 67; Esquema elétrico NF (liga de noite); Falha em OFF; Tensão de entrada: BI-VOLT; Consumo máximo em 220V: 1,0 W; Capacidade carga com FP=1: 1000 W; Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; Capacidade dos contatos: 40.000 ciclos; Temperatura de operação: -5°C à 50°C; Operação do tipo zero crossing switch.					
343	1.17.03.2792-0 - LUMINÁRIA PUBLICA DE LED	UN	15	215,33	3.229,95
LUMINÁRIA PUBLICA DE LED Luminária publica de LED com Potência máxima de 100W. Bivolt; Fator de Potência = 0,95; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) = 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) = 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo = 14.000 lm, Eficiência Energética = 140 lm/w, base e rele em conformidade com NBR 5123 Lente ou Refrator em Vidro com espessura mínima de 4mm, Proteção contra Impacto IK 08; Estrutura em alumínio injetado a alta pressão com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Vida útil igual ou superior a 65.000 hs(L70); Temperatura de cor de 5000K. A luminária deverá possuir registro ativo junto ao Inmetro, conforme Portaria 62 de 2022.					
345	1.17.03.2797-1 - CONECTOR RJ 45 - MACHO	UN	375	0,67	251,25
CONECTOR RJ 45 - MACHO CONECTOR RJ 45, PARA MONTAGEM DE CABOS DE REDE DE 8 VIAS, CAT.5 Características Técnicas - RJ 45 Macho- Categoria 5e, U/UTP- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama- Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro- Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B					
347	1.17.03.2798-0 - CONECTOR RJ-45 FÊMEA CATEGORIA 5E	UN	150	6,10	915,00
CONECTOR RJ-45 FÊMEA CATEGORIA 5E Possuir Certificação UL LISTED e UL VERIFIED; Possuir protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal (dust cover) removível e articulada com local para inserção, (na própria tampa), de ícones de identificação; Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro;					
349	1.17.03.2799-8 - RACK 8U	UN	2	842,31	1.684,62
RACK 8U Deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes características: DIMENSÕES: • Altura de 8U padrão 19"; • Profundidade mínima de 370 mm ESTRUTURA: • Estrutura soldada composta de 4 colunas, base e teto • Possuir 1 (um) par de planos de montagem • Possuir 1 (um) par de perfis verticais traseiros • Possuir teto com flange removível • Possuir porta de aço/vidro cristal com fecho e chave. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: • Deve possuir laterais removíveis com fecho rápido • Deve possuir acabamento padrão 100% bege • Deve possuir régua de 4 tomadas 2P+T capacidade de 10A construído em chapa de aço.					
350	1.17.03.2809-9 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 100 AMPERES	UN	4	51,15	204,60
DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 100 AMPERES INFORMAÇÕES TÉCNICAS DISJUNTOR UNIPOLAR 100A TENSÃO OPERACIONAL: 230-400V NÚMERO DE POLOS: 1 PADRÃO: DIN CURVA C CORRENTE: 100A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 4,5kA TIPO DE DISPARO: TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO MANOPLA DE DESLIGAMENTO: ON/OFF FREQUÊNCIA NOMINAL: 50-60Hz					
352	1.17.03.2819-6 - CONTATOR TRIFASICO 40A - 220V	UN	2	282,78	565,56



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CONTATOR TRIFASICO 40A - 220VContatos Auxiliares:1NA+1NF					
353	1.17.03.2820-0 - CONTATOR TRIFASICO 50A - 220V	UN	2	346,72	693,44
CONTATOR TRIFASICO 50A - 220VContatos Auxiliares:1NA+1NF					
354	1.17.03.2821-8 - LUMINÁRIA CALHA T8 2 X 120 CM	UN	38	38,55	1.464,90
LUMINÁRIA CALHA T8 2 X 120 CMLuminária; Corpo Em Alumínio, Com Acabamento Na Cor Branca; Porta-lâmpada Tipo G13; para Lâmpada Led Tubular T8; Aberta; de Sobrepor, Tipo Calha; para Iluminação Em Geral; Medidas (2x10,5x120)cm=(axlxc); Conforme Normas Vigentes;					
356	1.17.03.2822-6 - CINTA PLASTICA 190MM X 4,8MM PACOTE	PAC	19	25,02	475,38
CINTA PLASTICA 190 MM X 4,8 MM PACOTEConfeccionado Em Nylon 190 mm X 4,8 mm acondicionados em pacotes com 100 Unidades					
358	1.17.03.2823-4 - KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 12 FUROS 80A	UN	6	29,57	177,42
KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 12 FUROS 80AITEM INCLUSO:1 - Barramento de Distribuição Terra (Verde) com 12 Ligações - 80A - (cabo 10mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso1 - Barramento de Distribuição Neutro (Azul) com 12 Ligações - 80A - (cabo 10mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso					
360	1.17.03.2824-2 - KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 18 FUROS 80A	UN	6	215,83	1.294,98
KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 18 FUROS 80A KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 18 FUROS 80AITEM INCLUSO:1 - Barramento de Distribuição Terra (Verde) com 18 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso1 - Barramento de Distribuição Neutro (Azul) com 18 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso					
362	1.17.03.2825-0 - KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 24 FUROS 80A	UN	6	247,86	1.487,16
KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 24 FUROS 80A ITEM INCLUSO:1 - Barramento de Distribuição Terra (Verde) com 24 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso1 - Barramento de Distribuição Neutro (Azul) com 24 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso					
364	1.17.03.2826-9 - KIT CONDULETE INTERRUPTOR PARALELLO COM ACESSÓRIOS	JG	8	37,74	301,92
KIT CONDULETE INTERRUPTOR PARALELLO COM ACESSÓRIOS - 1 Condulete (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condulete para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo interruptor paralelo na cor branca ,para encaixe na tampa modular, produto de acordo com a norma NBR 14136- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
366	1.17.03.2827-7 - KIT CONDULETE 3 MODULOS CEGO COM ACESSÓRIOS	JG	12	28,49	341,88
KIT CONDULETE 3 MODULOS CEGO COM ACESSÓRIOS - 1 Condulete (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condulete para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 3 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
368	1.17.03.2829-3 - RACK PAREDE 8U	UN	9	534,55	4.810,95
RACK PAREDE 8U Deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes características: DIMENSÕES: • Altura de 8U padrão 19"; • Profundidade mínima de 370 mm ESTRUTURA: • Estrutura soldada composta de					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4 colunas, base e teto • Possuir 1 (um) par de planos de montagem • Possuir 1 (um) par de perfis verticais traseiros • Possuir teto com flange removível • Possuir porta de aço/vidro cristal com fecho e chave. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: • Deve possuir laterais removíveis com fecho rápido • Deve possuir acabamento padrão 100% bege • Deve possuir régua de 4 tomadas 2P+T capacidade de 10A construído em chapa de aço.					
370	1.17.03.2832-3 - Luminária Plafon LED 36W 30x60 Retangular Sobrepor Branco 65 00K	UN	9	224,13	2.017,17
Luminária Plafon LED 36W 30x60 Retangular Sobrepor Branco 6500K Temperatura de Cor: Branco frio 6500k Potência: 36w Material: Alumínio e Acrílico Base: Luminária de sobrepor Frequência: 50/60hz Grau de Proteção: IP20 Tipo De LED: Super LED Temperatura de Operação: -20 -50 °C Fator Potência: > 0,99 - Super LED Premium Tensão: Bivolt (AC90-265V) Vida Útil: 50.000 horas Garantia: 12 meses					
372	1.17.03.2858-7 - DISPOSITIVO RESIDUAL - DR BIPOLAR 25A	UN	4	87,34	349,36
DISPOSITIVO RESIDUAL - DR BIPOLAR 25A Corrente nominal 25A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 25mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.					
374	1.17.03.2859-5 - DIPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 32A	UN	4	109,95	439,80
DIPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 32A Corrente nominal 32A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 25mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 MA. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.					
376	1.17.03.2860-9 - KIT CONDULETE COM TAMPA CEGA 3/4 ALUMINIO	JG	15	36,24	543,60
KIT CONDULETE COM TAMPA CEGA 3/4 ALUMINIO- 1 Condulete (caixinha) único para bitolas: 3/4" , com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 4 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto 3/4" , - 1 tampa cega para condulete. Produto de acordo com a norma NBR 14136 ou normas vigentes no momento da compra. Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
378	1.17.03.2861-7 - ELETRODUTO GALVANIZADO À FOGO 3/4"	BAR	19	46,44	882,36
ELETRODUTO GALVANIZADO À FOGO 3/4" Características Principais:-Material: Aço carbono com galvanização (a fogo ou eletrolítica) para proteção anticorrosiva.-Diâmetro Nominal: 3/4" (aproximadamente 25mm externo).-Comprimento: Barras padrão de 3 metros.-Tipo: Rígido, com rosca nas pontas para conexão segura. Normas Técnicas: Geralmente segue as normas NBR 5597 ou NBR 5598 (para aço carbono galvanizado), e ou norma vigente no momento da compra.					
380	1.17.03.2863-3 - CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 10A HORIZONTAL 3 /4"	CJ	4	44,41	177,64
CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 10A HORIZONTAL 3/4" Conjunto condulete contendo 01 tomada 10A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condulete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em alumínio, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.					
382	1.17.03.2864-1 - CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 20A HORIZONTAL 3 /4"	CJ	4	52,51	210,04
CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 20A HORIZONTAL 3/4" Conjunto condulete contendo 01 tomada 20A hexagonal horizontal vermelho padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condulete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em alumínio, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.					
384	1.17.10.0003-8 - MODULO TOMADA 10A, COM ENCAIXE	UN	23	9,46	217,58
MODULO TOMADA 10A, COM ENCAIXE Modulo tomada 10A, com encaixe para tampa condulete cinza escuro, fabricado					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

em PVC, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.					
386	1.17.10.0008-9 - POSTE PADRÃO PRONTO BIFÁSICO PARA CABO DE COBRE 16MM	UN	2	1.441,33	2.882,66
POSTE PADRÃO PRONTO BIFÁSICO PARA CABO DE COBRE 16MM Poste Padrão CPFL para instalação 127V e 220V; Altura: 7,50 metros. Categoria de 200 dan, com caixa incorporada para UM (01) medidor bifásico e lente instalado no alto do poste. Cabos em COBRE de 16mm. Disjuntor 63 amperes. Kit DPS.					
387	1.17.10.0015-1 - POSTE PADRÃO PRONTO TRIFÁSICO PARA CABO DE COBRE 25MM	UN	2	2.154,79	4.309,58
POSTE PADRÃO PRONTO TRIFÁSICO PARA CABO DE COBRE 25MM POSTE PADRÃO CPFL COM CAIXA DE MEDIÇÃO INCORPORADA TIPO LENTE INSTALADO NO ALTO DO POSTE; categoria C2; classe de tensão 127/220V; composto por poste de concreto com resistência mínima de 90daN, caixa de medição em policarbonato incorporado ao poste, dispositivos de proteção (disjuntor termomagnético Tripolar 80A, DPS), cabos de cobre com área de seção nominal de 25mm² e acessórios.					
COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1.17.01.3226-7 - PORTEIRO ELETRONICO	UN	1	258,66	258,66
PORTEIRO ELETRONICO Porteiro Eletrônico de sobrepor, fabricado em plástico ABS e acabamento frontal em alumínio escovado. Possui fechaduras de 12V. Possui fonte interna com alimentação bivolt automática (127/220Vac - 50/60Hz). Aplicação: Porteiro Eletrônico de uso residencial.					
4	1.17.01.3950-4 - Martelo Profissional Unha 450g Cab. 29mm	UN	1	76,06	76,06
Martelo Profissional Unha 450g Cab. 29mm Aço Forjado, Cabo de fibra de vidro com design ergonômico, Comprimento total de 35 cm para melhor controle					
6	1.17.03.0029-1 - CAIXA DE EMBUTIR 2 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	2	0,74	1,48
Caixa de embutir retangular 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1"					
8	1.17.03.0030-5 - CAIXA DE EMBUTIR 4 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	3	1,80	5,40
Caixa de embutir quadrada 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1"					
10	1.17.03.0066-6 - ELETRODUTO 3/4" em BARRA DE PVC	BAR	32	18,95	606,40
ELETRODUTO 3/4" em BARRA DE PVC Barra de 03 metros, tamanho 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza escuro, fabricadas de acordo com as normas de referência ABNT e NBR 15465.					
13	1.17.03.0112-3 - ESPELHO CEGO 2 X 4"	UN	7	2,49	17,43
Placa (espelho) cega 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
15	1.17.03.0113-1 - ESPELHO CEGO 4 X 4"	UN	6	4,25	25,50
Placa (espelho) cega 4 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
17	1.17.03.0178-6 - INTERRUPTOR BIPOLAR	UN	5	13,99	69,95
Interruptor bipolar simples tecla dupla 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
19	1.17.03.0183-2 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES COM ESPELHO	UN	16	5,85	93,60
Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
21	1.17.03.0184-0 - INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES COM ESPELHO	UN	3	12,83	38,49
Interruptor com 03 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
23	1.17.03.0189-1 - PÉ DE GALINHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W COMPLETO	UN	6	5,56	33,36
PÉ DE GALINHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W COMPLETO					
25	1.17.03.0191-3 - PINO 3 SAIDAS UNIVERSAL COM INMETRO	UN	1	7,01	7,01
Adaptador com três saídas (Benjamin) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas.					
27	1.17.03.0262-6 - SOQUETE E-40 PORCELANA COM BUCHA LATÃO	UN	2	16,45	32,90
Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-40, corrente 4A, tensão 250v.					
29	1.17.03.0263-4 - SOQUETE E-27 PORCELANA COM BUCHA LATÃO	UN	22	3,16	69,52
Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-27, corrente 4A, tensão 250v.					
31	1.17.03.0319-3 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 16MM2	UN	3	7,75	23,25
Conector split bolt para cabos de 16mm²					
33	1.17.03.0385-1 - TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X 10 AMPERES	UN	17	7,86	133,62
Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X ", 10 amperes, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
35	1.17.03.0413-0 - TOMADA UNIVERSAL PADRÃO BRASILEIRO 10 AMPERES	UN	27	6,64	179,28
Tomada 02 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
37	1.17.03.0418-1 - TOMADA P/ TELEFONE RJ 11 "SISTEMA X"	PÇ	2	11,43	22,86
Tomada para telefone padrão RJ 11, linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
39	1.17.03.0422-0 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	UN	67	2,35	157,45
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 3/4" De primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

41	1.17.03.0423-8 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	5	2,15	10,75
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1/2" Em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465					
43	1.17.03.0424-6 - CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	UN	14	4,52	63,28
CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 3/4" sem rosca. De primeira qualidade, confeccionada em PVC, tamanho 3/4", na cor cinza escuro, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.					
45	1.17.03.0425-4 - CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	5	3,87	19,35
CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465					
47	1.17.03.0426-2 - LUVA 3/4" PARA ELETRODUTO DE PVC 3/4"	UN	17	2,12	36,04
LUVA 3/4" PARA ELETRODUTO DE PVC 3/4" sem rosca Luva 3/4" para eletroduto de PVC 3/4", tamanho 3/4", na cor cinza escuro, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.					
49	1.17.03.0427-0 - LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	3	1,68	5,04
LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2" sem rosca em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465					
51	1.17.03.0428-9 - FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M	RL	85	4,74	402,90
FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M Rolo com 20 metros de fita isolante preta, largura 19mm, espessura 0,18mm, anti-chama, proteção contra raios UV. Feita em PVC, que atenda os requisitos da norma NM60454-3-1 classe C, para uso até 750v, temperatura máxima de 90°. O produto deverá ser embalado individualmente em caixas de papel cartonado, contendo todas as informações necessárias sobre o produto e os dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.					
53	1.17.03.0459-9 - INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10 AMPERES COM ESPELHO	UN	9	7,78	70,02
Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
55	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	18	3,64	65,52
PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
57	1.17.03.0541-2 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 10MM2	UN	3	6,44	19,32
Conector split bolt para cabos de 10mm²					
60	1.17.03.0547-1 - PASSA FIO 20 METROS	UN	1	25,64	25,64
Passa fio com no mínimo 20 metros, cor cinza ou amarelo, feito em aço reforçado e polipropileno. Embalagem individual, contendo informações do produto e dados do fabricante.					
62	1.17.03.0551-0 - PLUG FÊMEA PARA TOMADA 10 A	UN	25	5,12	128,00
PLUG FÊMEA PARA TOMADA 10 A Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
64	1.17.03.0650-8 - TIMER DIGITAL	UN	1	87,17	87,17



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TIMER DIGITAL- bivolt, programação digital com intervalos de 01 em 01 minuto, com seleção de horário de verão, tipo de fixação por tomada, garantia mínima de 02 anos.						
66	1.17.03.0855-1 - LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1"	UN	10	3,27	32,70	
LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
68	1.17.03.1067-0 - BLOCO XT2 P/ TELEFONE	PÇ	2	35,33	70,66	
BLOCO XT2 COMPLETO PARA TELEFONE COM ROLDANA, COM CERTIFICADO INMETRO.						
71	1.17.03.1255-9 - FITA AUTOFUSÃO, ROLO 10MM X 19MM	RL	1	21,28	21,28	
FITA AUTOFUSÃO, ROLO 10MM X 19MM Rolo com 10 metros de fita de borracha autofusão, 19mm de largura, material à base de borracha EPR, para isolamento primária e vedação de emendas e proteção contra umidade, classe de temperatura 105C° em regime contínuo ou 140C° em regime emergencial. O produto deve ser aprovado pela norma ABNT NBR 10669 e ASTM D-4388.						
73	1.17.03.1322-9 - CAIXA EXTERNA PARA COMANDO DE VENTILADOR	UN	5	29,54	147,70	
CAIXA EXTERNA PARA COMANDO DE VENTILADOR Caixa externa com comando de ventilador de parede, bivolt, produzida em plástico, padrão universal, cor branca, com botão de acionamento rotativo. A embalagem deverá ser individual, com informações do produto e fabricante impressos na mesma.						
75	1.17.03.1433-0 - CINTA PLÁSTICA 300mm x 7.6mm PACOTE	PAC	22	20,26	445,72	
CINTA PLÁSTICA 300mm x 7.6mm PACOTE confeccionadas em Nylon 300mm X 7,6mm acondicionados em pacotes com 50 Unidades						
77	1.17.03.1519-1 - FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS.	UN	10	32,09	320,90	
FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS; TOMADAS TENSÃO 110/220V CORRENTE 15/10, A COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO 1,3M MINIMO PROTEÇÃO SOBRE CORRENTE COM FUSÍVEL.						
79	1.17.03.1636-8 - ELETRODUTO CONDULETE CINZA "1"	BAR	2	56,08	112,16	
ELETRODUTO CONDULETE CINZA "1" Barra de 03 metros de eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
81	1.17.03.1670-8 - TOMADA JACK RJ 11 - 4 VIAS	UN	2	11,56	23,12	
TOMADA JACK RJ 11 - 4 VIAS Tomada Jack RJ 11 - 4 vias, com placa (espelho) 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
83	1.17.03.1697-0 - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X15 CM COM TAMPA	UN	1	67,20	67,20	
CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X15 CM COM TAMPA						
85	1.17.03.1745-3 - CHUVEIRO ELETRICO 220V	UN	3	68,84	206,52	
CHUVEIRO ELETRICO 220V CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO.						
87	1.17.03.1746-1 - CHUVEIRO ELETRICO 127V.	UN	3	68,98	206,94	
CHUVEIRO ELETRICO 127V. CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 127 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO.						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

89	1.17.03.1843-3 - PLAFONIER BOCAL	UN	16	5,41	86,56
PLAFONIER BOCAL PLAFONIER - BOCAL, BRANCO, BASE E-27, EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, COM BORNE, DIÂMETRO 150MM X ALTURA 50MM					
91	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16 MM	M	75	7,97	597,75
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado					
93	1.17.03.2010-1 - TOMADA 02 POSTOS PADRÃO BRASILEIRO 10 AMPERES	UN	13	9,17	119,21
TOMADA 02 POSTOS PADRÃO BRASILEIRO 10 AMPERES Conjunto de 02 Tomadas 02 pinos + terra distanciadas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.					
95	1.17.03.2048-9 - ADAPTADOR PLUG TOMADA PADRÃO ANTIGO PARA NOVO	UN	3	4,00	12,00
ADAPTADOR PLUG TOMADA PADRÃO ANTIGO PARA NOVO Adaptador de tomada 10A, 2P+T padrão antigo para novo.					
97	1.17.03.2065-9 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 10-95MM²	UN	26	6,34	164,84
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 10-95MM² Condutor principal de 10-95mm², condutor de derivação de 1,5-10mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.					
99	1.17.03.2067-5 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 25-120MM²	UN	9	10,93	98,37
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 25-120 MM² Condutor principal de 25-120 mm², condutor de derivação de 25-120 mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.					
101	1.17.03.2100-0 - TOMADA UNIVERSAL 20 AMPERES PADRÃO ABNT	UN	12	7,40	88,80
TOMADA UNIVERSAL 20 AMPERES PADRÃO ABNT Tomada 02 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
103	1.17.03.2135-3 - ADAPTADOR CONDULETE 1"	UN	7	2,88	20,16
ADAPTADOR CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465					
105	1.17.03.2182-5 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10 AMPERES	UN	2	7,99	15,98
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
107	1.17.03.2183-3 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16 AMPERES	UN	2	8,29	16,58
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
109	1.17.03.2184-1 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20 AMPERES	UN	2	9,36	18,72
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
111	1.17.03.2185-0 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25 AMPERES	UN	2	8,23	16,46
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
113	1.17.03.2186-8 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32 AMPERES	UN	2	9,27	18,54
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
115	1.17.03.2187-6 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 40 AMPERES	UN	1	9,45	9,45
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
117	1.17.03.2188-4 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50 AMPERES	UN	1	11,90	11,90
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
119	1.17.03.2189-2 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 63 AMPERES	UN	1	11,26	11,26
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
121	1.17.03.2190-6 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 AMPERES	UN	9	23,20	208,80
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
123	1.17.03.2191-4 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMPERES	UN	10	29,00	290,00
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
125	1.17.03.2192-2 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 AMPERES	UN	9	34,12	307,08
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
127	1.17.03.2193-0 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMPERES	UN	10	26,89	268,90
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
129	1.17.03.2194-9 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMPERES	UN	9	25,93	233,37
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
131	1.17.03.2195-7 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMPERES	UN	2	35,76	71,52
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
133	1.17.03.2196-5 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMPERES	UN	1	34,27	34,27
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
135	1.17.03.2197-3 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 AMPERES	UN	2	36,91	73,82
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
137	1.17.03.2198-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 10 AMPERES	UN	1	38,31	38,31
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
139	1.17.03.2199-0 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 16 AMPERES	UN	1	42,65	42,65
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
141	1.17.03.2200-7 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 20 AMPERES	UN	1	42,19	42,19
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
143	1.17.03.2201-5 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25 AMPERES	UN	1	48,35	48,35
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
145	1.17.03.2202-3 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32 AMPERES	UN	1	45,55	45,55
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898					
150	1.17.03.2215-5 - CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE TOP " 1 ",	UN	6	6,46	38,76
Curva 90° para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.					
152	1.17.03.2216-3 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1"	UN	8	4,40	35,20
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.					
154	1.17.03.2221-0 - SOQUETE ADAPTADOR E-40 PARA E-27	UN	2	7,51	15,02
Bocal / soquete adaptador base E-40 para E-27, feito em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v.					
158	1.17.03.2283-0 - CAIXA DE EMBUTIR PARA DRYWALL 2 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	4	3,70	14,80
Caixa de embutir para drywall 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"					
160	1.17.03.2298-8 - CAIXA DE EMBUTIR PARA DRYWALL 4 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	4	5,42	21,68
Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"					
162	1.17.03.2300-3 - TOMADA JACK RJ 45 - 8 VIAS CAT. 5E	UN	2	19,54	39,08
Tomada Jack RJ 45 - 8 vias cat. 5E, com placa (espelho) 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embaladas individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.					
167	1.17.03.2338-0 - QUADRO EXTERNO PARA 04 ou 06 DISJUNTORES "DIN"	UN	1	42,04	42,04
QUADRO EXTERNO PARA 04 ou 06 DISJUNTORES "DIN"					
170	1.17.03.2340-2 - QUADRO PARA 8 ou 12 DISJUNTORES "DIN"	UN	1	50,44	50,44
QUADRO PARA 8 ou 12 DISJUNTORES "DIN"					
172	1.17.03.2346-1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 24 DISJUNTORES DIN	UN	1	136,30	136,30
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 24 DISJUNTORES DIN					
174	1.17.03.2387-9 - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 20 X 20, COM TAMPA	UN	1	77,8000	77,80
CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 20 X 20, COM TAMPA					
176	1.17.03.2405-0 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 10W	UN	62	11,80	731,60
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 10w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 1.100 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 40.000 horas. Dimensão: 600 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante.					
178	1.17.03.2406-9 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W	UN	975	10,54	10.276,50
LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 18w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvin, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bivolt, com vida útil de 25.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso. Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do Inmetro. .Ligação Unico Lado. Garantia mínima de 24 meses.					
180	1.17.03.2407-7 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 36/40W	UN	4	60,00	240,00
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 3.400 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 25.000 horas. Dimensão:					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2000 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. Com certificado do inmetro					
182	1.17.03.2424-7 - LÂMPADA BULBO LED 9W	UN	42	3,77	158,34
LÂMPADA BULBO LED 9W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 800, Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses.					
186	1.17.03.2440-9 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED	PÇ	1	25,13	25,13
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; • alimentação bivolt automática 127 v ou 220 v, • autonomia de no mínimo 10 horas na potência mínima e no mínimo 5 horas na potência máxima, • Cabo AC para ligação direta na rede elétrica • barra de iluminação de no mínimo 30 LEDS, • 02 estágios de iluminação, • Bateria interna selada de no mínimo 1,3 A/hora • acendimento automático na falta de energia Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO.					
188	1.17.03.2441-7 - SOQUETE ADAPTADOR E-27 PARA E-40	UN	2	14,56	29,12
SOQUETE ADAPTADOR E-27 PARA E-40 Base/Soquete E-27 para E-40. Confeccionado em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v.					
191	1.17.03.2443-3 - BARRAMENTO BIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP	UN	1	150,49	150,49
BARRAMENTO BIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP					
193	1.17.03.2444-1 - BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP	UN	1	276,91	276,91
BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP					
195	1.17.03.2448-4 - LAMPADA LED BULBO 12 W	UN	79	5,83	460,57
LAMPADA LED BULBO 12 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200 Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses					
197	1.17.03.2457-3 - REFLETOR DE LED SMD 100W	UN	7	28,87	202,09
REFLETOR DE LED SMD 100W Potência: 100W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens: 9.400LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses					
199	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	32	46,85	1.499,20
REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens: 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses					
201	1.17.03.2459-0 - REFLETOR DE LED SMD 200 W	UN	24	64,48	1.547,52
REFLETOR DE LED SMD 200 W Potência: 200W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens: 19.700LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses					
203	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	9	134,93	1.214,37
REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500k, Lúmens: 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses					
206	1.17.03.2471-9 - DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A CAIXA MOLDADA	UN	1	491,12	491,12
DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A CAIXA MOLDADA Circuitos AC 50/60 Hz. Tensão de trabalho nominal até 690V. Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos. Corrente de trabalho nominal de 10 A até 1250 A. Conformidade com IEC60947-2 e certificação KEMA					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

208	1.17.03.2484-0 - CORDOALHA TRIPLEX ALUMINIO 25MM	M	1	10,22	10,22
CORDOALHA TRIPLEX ALUMINIO 25MM composto pela união de dois cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado					
210	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM	M	1	18,57	18,57
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado					
212	1.17.03.2486-7 - CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 20X10X2000	BAR	81	7,18	581,58
CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 20X10X2000 material em termoplástico, na cor branca, sem divisórias internas, e com fita auto adesiva - dupla face					
214	1.17.03.2487-5 - CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000	BAR	3	27,90	83,70
CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000 material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face					
216	1.17.03.2503-0 - TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 20A	UN	12	8,50	102,00
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 20A NBR 14136 (Padrão Brasileiro) O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
218	1.17.03.2504-9 - TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 10A	UN	28	8,22	230,16
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 10A NBR 14136 (Padrão Brasileiro) O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
220	1.17.03.2524-3 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM (1ª LINHA)	RL	8	154,50	1.236,00
CABO FLEXIVEL 1,5 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,7mm Diâmetro externo 2,9mm Peso aproximadamente 1,96 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
222	1.17.03.2525-1 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM (1ª LINHA)	RL	5	281,34	1.406,70
CABO FLEXIVEL 2,5 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 3,5mm Peso aproximadamente 3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
224	1.17.03.2526-0 - CABO FLEXIVEL 4 MM (1ª LINHA)	RL	5	427,13	2.135,65
CABO FLEXIVEL 4 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4mm Peso aproximadamente 4,45 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
226	1.17.03.2527-8 - CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA)	RL	4	708,31	2.833,24



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4,6mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos				
228	1.17.03.2528-6 - CABO FLEXIVEL 10 MM (1ª LINHA)	RL	2	1.107,43 2.214,86
CABO FLEXIVEL 10 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 4mm Espessura da isolação 1mm Diâmetro externo 6mm Peso aproximadamente 10,9kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 1,91 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos				
230	1.17.03.2529-4 - CABO FLEXIVEL 16 MM (1ª LINHA)	RL	2	1.773,50 3.547,00
CABO FLEXIVEL 16 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 5,1mm Espessura da isolação 1mm Diâmetro externo 6,8mm Peso aproximadamente 16 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 1,21 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos				
232	1.17.03.2530-8 - CABO FLEXIVEL 25 MM (1ª LINHA)	RL	1	2.822,88 2.822,88
CABO FLEXIVEL 25 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 6,7mm Espessura da isolação 1,2mm Diâmetro externo 8,8mm Peso aproximadamente 25,1 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 0,78 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos				
234	1.17.03.2531-6 - CABO FLEXIVEL 35 MM (1ª LINHA)	RL	1	3.450,13 3.450,13
CABO FLEXIVEL 35 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 7,9mm Espessura da isolação 1,2mm Diâmetro externo 10,2mm Peso aproximadamente 34,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 0,55 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos				
236	1.17.03.2532-4 - CABO PARALELO 1,5 MM (1ª LINHA)	RL	1	369,50 369,50
CABO PARALELO 1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,7mm Diâmetro externo 3,1 x 6,2mm Peso aproximadamente 4,2 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos				
238	1.17.03.2533-2 - CABO PARALELO 2,5 MM (1ª LINHA)	RL	3	486,33 1.458,99
CABO PARALELO 2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 3,6 x 7,2mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos				
240	1.17.03.2534-0 - CABO PARALELO 4 MM (1ª LINHA)	RL	2	766,34 1.532,68



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	LINHA)				
CABO PARALELO 4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolamento 0,8mm Diâmetro externo 4,3 x 8,6mm Peso aproximadamente 8,6 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
242	1.17.03.2535-9 - CABO PP 2X1,5 MM (1ª LINHA)	RL	4	411,15	1.644,60
CABO PP 2X1,5 MM (1ª LINHA) formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolamento 0,8mm Espessura da cobertura 0,8 mm Diâmetro externo 7,8mm Peso aproximadamente 8,9 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
246	1.17.03.2538-3 - CABO PP 2X2,5 MM (1ª LINHA)	RL	7	687,00	4.809,00
CABO PP 2X2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolamento 0,8mm Espessura da cobertura 1 mm Diâmetro externo 8,8mm Peso aproximadamente 12,2 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
248	1.17.03.2539-1 - CABO PP 3X2,5 MM (1ª LINHA)	RL	2	663,50	1.327,00
CABO PP 3X2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolamento 0,8mm Espessura da cobertura 1,1 mm Diâmetro externo 9,7mm Peso aproximadamente 15,8 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
250	1.17.03.2540-5 - CABO PP 2X4 MM (1ª LINHA)	RL	2	954,00	1.908,00
CABO PP 2X4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolamento 1mm Espessura da cobertura 1,1 mm Diâmetro externo 11,2mm Peso aproximadamente 19,4 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
252	1.17.03.2541-3 - CABO PP 3X4 MM (1ª LINHA)	RL	2	1.482,67	2.965,34
CABO PP 3X4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolamento 1mm Espessura da cobertura 1,2 mm Diâmetro externo 12,1mm Peso aproximadamente 24,9 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
254	1.17.03.2543-0 - CABO PP 3X6 MM (1ª LINHA)	RL	1	1.822,38	1.822,38
CABO PP 3X6 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3,1mm Espessura da isolamento 1mm Espessura da cobertura 1,4 mm Diâmetro externo 13,8mm Peso aproximadamente 33,8 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

256	1.17.03.2544-8 - LAMPADA LED 50W E27	UN	63	25,90	1.631,70
LAMPADA LED 50W E27 Alimentação: 110~220V (bivolt automático)Potência: 50WTonalidade: Banco Frio (6500K)Soquete (Rosca): E27Homologado: InmetroFluxo luminoso: 4500 LmGarantia mínima de 24 meses					
258	1.17.03.2545-6 - LAMPADA LED 100 W E40	UN	44	121,31	5.337,64
LAMPADA LED 100 W E40 Tensão Elétrica BivoltLumens 8000lmAcabamento de Vidro ou Plástico Branco LeitosoFormato Bulbo E40 cor da Luz BrancoTemperatura da Cor 6500 KDurabilidade da Lâmpada 30000 hGarantia do Fabricante 24 mese(s)					
260	1.17.03.2546-4 - LAMPADA LED 150W E40	UN	27	170,81	4.611,87
LAMPADA LED 150W E40 Soquete: E40Tensão: Bivolt automático (100V - 265V)Cor da Luz: Branco Frio 6500KFluxo Luminoso: 11800 Lumens, com variação de 10%Vida útil: 40.000 horasMaterial: Plástico ou vidro leitoso branco Garantia: 2 anos					
262	1.17.03.2547-2 - LAMPADA LED 30W E27	UN	47	11,59	544,73
LAMPADA LED 30W E27 Tensão Bivolt 110-240V (Bivolt)Cor da Luz Branca fria / Blanca fría 6.500 KFluxo Luminoso / Flujo luminoso 3000 lm Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada LeitosoVida Útil 25.000 horas					
264	1.17.03.2548-0 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 2 DISJUNTORES	UN	2	10,98	21,96
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 2 DISJUNTORES					
266	1.17.03.2550-2 - FONTE PARA FECHADURA 12V BIV	UN	1	178,46	178,46
FONTE PARA FECHADURA 12V BIV Aplicação: Alimentação de Fechaduras e Fechos . Incorpora o botão de acionamento;- Instalação: Em local abrigado, de onde se necessite acionar a fechadura;- Itens inclusos: Manual, certificado de garantia;- Frequência: 50/60 Hz;- Alimentação: 127/220 Vca (chave seletora);					
269	1.17.03.2572-3 - ARMAÇÃO PRESBOW - 1 ISOLADOR C/ ROLDANA DE PORCELANA	UN	2	21,73	43,46
ARMAÇÃO PRESBOW - 1 ISOLADOR C/ ROLDANA DE PORCELANA					
271	1.17.03.2599-5 - CONTATOR TRIFASICO 25A - 220V	UN	1	160,87	160,87
CONTATOR TRIFASICO 25A - 220V Contatos Auxiliares: 1NA+1NF					
273	1.17.03.2605-3 - TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X - 20 AMPERES	UN	8	10,38	83,04
Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X ", 20 amperes, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas.					
275	1.17.03.2619-3 - TRILHO DIN AÇO COM FURO TS35	M	2	17,64	35,28
TRILHO DIN AÇO COM FURO TS35					
277	1.17.03.2634-7 - TIMER DIGITAL DIN DE TRILHO	UN	2	139,22	278,44
TIMER DIGITAL DIN DE TRILHO - Tensão de operação: 110V-240V - BIVOLT ~ 50/60Hz.- Amperagem máxima: 16A.- Limite de voltagem: +-10%.- Potências compatíveis: verificar imagem no anúncio e informações mais abaixo.- Até 40 programações: 20 para ON (ligar) e 20 para OFF (desligar).- Tipos de programações: horária (horas, minutos e segundos), diária e semanal.- Precisão: menor ou igual a 2 segundos/dia @ 25°C.- Bateria interna recarregável de Ni-MH para salvar a programação em caso de queda de luz.- Capacidade da bateria: mais de 100 horas.- Fixação: trilho DIN 35mm.- Display em LCD.- Contato de comutação: 1 comutador.- Saída: contato reversos (SPDT).- Suporta motores de até 180W (127V) / 300W (220V).- Consumo máximo: 0.7W.- Temperatura de trabalho: 0°C a 40°C					
279	1.17.03.2650-9 - KIT CONDULETE RJ45 COM ACESSÓRIOS	JG	28	59,33	1.661,24
KIT CONDULETE RJ45 COM ACESSÓRIOS Kit condutele com 1 modulo RJ45 dentro das normas ABNT e					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

NBR 15645, contendo:- 1 Condutele (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo tomada conector RJ 45 Cat5e fêmea na cor branca ,para encaixe na tampa modular, modulo rj45 8 vias, modelo keystone.- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
281	1.17.03.2651-7 - KIT CONDULETE TOMADA 10A COM ACESSÓRIOS	JG	8	27,03	216,24
KIT CONDULETE TOMADA 10A COM ACESSÓRIOS- 1 Condutele (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo tomada 10A na cor branca ,para encaixe na tampa modular, produto de acordo com a norma NBR 14136- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
283	1.17.03.2652-5 - KIT CONDULETE TOMADA 20A COM ACESSÓRIOS	JG	33	45,18	1.490,94
KIT CONDULETE TOMADA 20A COM ACESSÓRIOS - 1 Condutele (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo tomada 20A na cor branca ,para encaixe na tampa modular, produto de acordo com a norma NBR 14136- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
285	1.17.03.2653-3 - MODULO TOMADA 20A, COM ENCAIXE	UN	2	8,77	17,54
MODULO TOMADA 20A, COM ENCAIXE Módulo tomada 20A, com encaixe para tampa condutele cinza escuro, fabricado em PVC, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.					
287	1.17.03.2671-1 - PLUG MACHO 20A	UN	12	8,57	102,84
PLUG MACHO 20A Fabricado conforme padrão brasileiro, de acordo com a norma NBR 14136, em materiais plásticos anti-chama com partes isolantes e ligas metálicas, pinos maciços em liga de cobre com diâmetro de 4,8mm, garantindo conexão livre de sobrecargas de energia. Capacidade para corrente até 20 Ampères e tensão elétrica até 250 Volts - pode ser usado em 110V e 220V. Ângulo reto de saída dos cabos. Número de condutores: 3 (2P+T).					
289	1.17.03.2672-0 - SOQUETE LAMPADA LED TUBULAR	UN	62	7,99	495,38
Soquete para Lâmpada Tubular LED; Com Material Interno de Latão; Com Revestimento Externo Em Corpo Em Policarbonato Branco; para Ser Utilizado Com Lâmpada T8, Corrente mínima de 2a, Tensão Máxima 250v; No Formato Bipino, Contatos Em Liga de Cobre, Conexão Tipo Engate Rápido; Base G13, Rotor Giratório, Com Pino-trava; Medindo (38x28,9)mm, para Furo de (13.3x25.8)mm; Conforme Normas NBR/ABNT e Inmetro Vigentes;					
291	1.17.03.2718-1 - PLUG FÊMEA 20 AMPERES	UN	13	5,82	75,66
PLUG FÊMEA 20 AMPERES Fabricado conforme padrão brasileiro, de acordo com a norma NBR 14136, em materiais plásticos anti-chama com partes isolantes e ligas metálicas, contendo orifícios para pinos com diâmetro de 4,8mm, garantindo conexão livre de sobrecargas de energia. Capacidade para corrente até 20 Ampères e tensão elétrica até 250 Volts - pode ser usado em 110V e 220V. Ângulo reto de saída dos cabos. Número de condutores: 3 (2P+T).					
293	1.17.03.2730-0 - SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADA TUBULAR DE LED	UN	15	1,92	28,80
SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADA TUBULAR DE LED Soquete para Lampada; para Lampada Tubular T8; Corpo Em Polipropileno, Contato Em Latão; Base G-13; Com Rabicho de 11cm; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;					
295	1.17.03.2731-9 - ABRAÇADEIRA,ABERTA PARA	UN	24	1,98	47,52



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	LAMPADA TUBULAR LED				
ABRAÇADEIRA, ABERTA PARA LAMPADA TUBULAR LED Abraçadeira; Tipo Aberta; Com Dimensões de Lâmpada Tubular T8; Fabricada Em Aço Galvanizado; Na Cor Natural do Aço;					
298	1.17.03.2738-6 - LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS LED 20W DE 120 CM	UN	12	104,81	1.257,72
LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS LED 20W DE 120 CM Luminária com 2 lâmpadas LED 20w de 120cm, de embutir, com aleta em alumínio. De embutir com aletas parabólicas duplas em alumínio anodizado, para lâmpadas tipo LED de 20W, modelo T8 ou T5. Chapa de aço fina frio, tratada quimicamente. Pintura eletrostática, com tinta poliéster na cor branca. Driver ou reator podem ser alojados na parte externa da luminária. Fornecida com soquete T8 antivibratório em policarbonato, com rotor de segurança.					
300	1.17.03.2739-4 - TAMPA REDONDA CEGA 3 X 3"	UN	5	3,89	19,45
TAMPA REDONDA CEGA 3 X 3" Placa interruptor tomada, tipo: embutir, fixação aparafusada, material composto termoplástico, posto cega com pré-corte tamanho: 3" x 3", cor: branca, suporte: sem suporte.					
302	1.17.03.2742-4 - CHUVEIRO ELETRÔNICO 220V, 7700W	UN	7	146,98	1.028,86
CHUVEIRO ELETRÔNICO 220V, 7700W Chuveiro eletrônico, de termoplástico, na voltagem 220 volts, regulação eletrônica de temperatura, potência de 7700 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para 1/2" com selo de qualidade INMETRO. Fiação mínima de 6,00 mm². Pressão de funcionamento 10 a 400 kPa (1 a 40 mca). A haste (vareta) suspensa, que funciona como uma chave para ajustar a temperatura conforme a necessidade deve ser removível.					
304	1.17.03.2743-2 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELETRÔNICO 220v, 7700W	UN	3	27,15	81,45
RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELETRÔNICO 220v, 7700W Resistência para chuveiro eletrônico, na voltagem 220 volts, potência de 7700W, com selo de qualidade INMETRO.					
306	1.17.03.2771-8 - CONECTOR GENÉRICO PARA DISJUNTOR DIN	UN	27	7,10	191,70
CONECTOR GENÉRICO PARA DISJUNTOR DIN conector generico saída frontal p/ disjuntor Usado para ligar o barramento pente para cabo de 6mm² até 25mm²					
308	1.17.03.2772-6 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 1,5MM	PAC	4	13,95	55,80
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 1,5MM Terminal Pré-isolado Tubular Ilhós Simples 1,5mm Comp. do Tubo: 8mm Temperatura: 105° C - Retardante de Chamas Conforme Certificação: UL 94V - 2 Conteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
310	1.17.03.2773-4 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 2,5MM	PAC	4	30,99	123,96
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 2,5MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150° - Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylon Conteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
312	1.17.03.2774-2 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 4 MM	PAC	4	16,75	67,00
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 4 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150° - Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylon Conteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
314	1.17.03.2775-0 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 6 MM	PAC	4	43,76	175,04
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 6 MM					
316	1.17.03.2776-9 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 10 MM	PAC	4	28,13	112,52
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 10 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150° - Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylon Conteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

318	1.17.03.2777-7 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 16 MM	PAC	4	54,35	217,40
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 16 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
320	1.17.03.2778-5 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 25 MM	PAC	4	85,91	343,64
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 25 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
322	1.17.03.2779-3 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 35 MM	PAC	4	75,48	301,92
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 35 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades					
324	1.17.03.2780-7 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Dois polos	UN	39	3,26	127,14
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Dois polosConector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,14/0,2 a 4mm², corrente máxima de 32A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					
326	1.17.03.2781-5 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Três polos	UN	39	3,70	144,30
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Três polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, três entradas, fixação lateral, para condutores de 0,14/0,2 a 4mm², corrente máxima de 32A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					
328	1.17.03.2782-3 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Cinco polos	UN	39	7,63	297,57
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Cinco polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, cinco entradas, fixação lateral, para condutores de 0,14/0,2 a 4mm², corrente máxima de 32A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					
330	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos	UN	39	5,48	213,72
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					
332	1.17.03.2784-0 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² três polos	UN	39	6,25	243,75
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² três polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, três entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					
334	1.17.03.2785-8 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² cinco polos	UN	14	11,52	161,28
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² cinco polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, cinco entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.					
336	1.17.03.2786-6 - CORDOALHA DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X10MM	M	75	6,14	460,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CORDOALHA DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X10MM composto pela união de dois cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado.					
338	1.17.03.2787-4 - CORDOALHA DE ALUMÍNIO QUADRIplex 4X10MM	M	200	7,29	1.458,00
CORDOALHA DE ALUMÍNIO QUADRIplex 4X10MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado.					
340	1.17.03.2788-2 - LAMPADA LED BULBO 15W	UN	25	6,84	171,00
LAMPADA LED BULBO 15 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200 Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses					
342	1.17.03.2790-4 - RELÊ FOTOELETRONICO	UN	25	19,87	496,75
RELÊ FOTOELETRONICO ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS: Base em polipropileno e tampa em policarbonato; Tampa estabilizada contra raios UV; Material dos contatos em latão estanhado; Gaxeta de encaixe com a base em PVC; Grau de proteção I.P 67; Esquema elétrico NF (liga de noite); Falha em OFF; Tensão de entrada: BI-VOLT; Consumo máximo em 220V: 1,0 W; Capacidade carga com FP=1: 1000 W; Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; Capacidade dos contatos: 40.000 ciclos; Temperatura de operação: -5°C à 50°C; Operação do tipo zero crossing switch.					
344	1.17.03.2792-0 - LUMINÁRIA PUBLICA DE LED	UN	5	215,33	1.076,65
LUMINÁRIA PUBLICA DE LED Luminária publica de LED com Potência máxima de 100W. Bivolt; Fator de Potência = 0,95; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) = 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) = 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo = 14.000 lm, Eficiência Energética = 140 lm/w, base e rele em conformidade com NBR 5123 Lente ou Refrator em Vidro com espessura mínima de 4mm, Proteção contra Impacto IK 08; Estrutura em alumínio injetado a alta pressão com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Vida útil igual ou superior a 65.000 hs(L70); Temperatura de cor de 5000K. A luminária deverá possuir registro ativo junto ao Inmetro, conforme Portaria 62 de 2022.					
346	1.17.03.2797-1 - CONECTOR RJ 45 - MACHO	UN	125	0,67	83,75
CONECTOR RJ 45 - MACHO CONECTOR RJ 45, PARA MONTAGEM DE CABOS DE REDE DE 8 VIAS, CAT.5 Características Técnicas - RJ 45 Macho- Categoria 5e, U/UTP- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama- Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro- Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B					
348	1.17.03.2798-0 - CONECTOR RJ-45 FÊMEA CATEGORIA 5E	UN	50	6,10	305,00
CONECTOR RJ-45 FÊMEA CATEGORIA 5E Possuir Certificação UL LISTED e UL VERIFIED; Possuir protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal (dust cover) removível e articulada com local para inserção, (na própria tampa), de ícones de identificação; Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro;					
351	1.17.03.2809-9 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 100 AMPERES	UN	1	51,15	51,15
DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 100 AMPERES INFORMAÇÕES TÉCNICAS DISJUNTOR UNIPOLAR 100A TENSÃO OPERACIONAL: 230-400V NÚMERO DE POLOS: 1 PADRÃO: DIN CURVA C CORRENTE: 100A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 4,5kA TIPO DE DISPARO: TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO MANOPLA DE DESLIGAMENTO: ON/OFF FREQUÊNCIA NOMINAL: 50-60Hz					
355	1.17.03.2821-8 - LUMINÁRIA CALHA T8 2 X 120 CM	UN	12	38,55	462,60
LUMINÁRIA CALHA T8 2 X 120 CM Luminária; Corpo Em Alumínio, Com Acabamento Na Cor Branca; Porta-lâmpada Tipo G13; para Lâmpada Led Tubular T8; Aberta; de Sobrepor, Tipo Calha; para Iluminação Em Geral; Medidas (2x10,5x120)cm=(axlxc); Conforme Normas Vigentes;					
357	1.17.03.2822-6 - CINTA PLASTICA 190MM X 4,8MM PACOTE	PAC	4	25,02	100,08
CINTA PLASTICA 190 MM X 4,8 MM PACOTE Confeccionado Em Nylon 190 mm X 4,8 mm acondicionados em pacotes com 100 Unidades					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

359	1.17.03.2823-4 - KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 12 FUIROS 80A	UN	1	29,57	29,57
KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 12 FUIROS 80AITEM INCLUSO:1 - Barramento de Distribuição Terra (Verde) com 12 Ligações - 80A - (cabo 10mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso1 - Barramento de Distribuição Neutro (Azul) com 12 Ligações - 80A - (cabo 10mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso					
361	1.17.03.2824-2 - KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 18 FUIROS 80A	UN	1	215,83	215,83
KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 18 FUIROS 80A KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 18 FUIROS 80AITEM INCLUSO:1 - Barramento de Distribuição Terra (Verde) com 18 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso1 - Barramento de Distribuição Neutro (Azul) com 18 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso					
363	1.17.03.2825-0 - KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 24 FUIROS 80A	UN	1	247,86	247,86
KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 24 FUIROS 80A ITEM INCLUSO:1 - Barramento de Distribuição Terra (Verde) com 24 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso1 - Barramento de Distribuição Neutro (Azul) com 24 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso					
365	1.17.03.2826-9 - KIT CONDULETE INTERRUPTOR PARALELO COM ACESSÓRIOS	JG	2	37,74	75,48
KIT CONDULETE INTERRUPTOR PARALELO COM ACESSÓRIOS - 1 Condutele (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo interruptor paralelo na cor branca ,para encaixe na tampa modular, produto de acordo com a norma NBR 14136- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
367	1.17.03.2827-7 - KIT CONDULETE 3 MODULOS CEGO COM ACESSÓRIOS	JG	3	28,49	85,47
KIT CONDULETE 3 MODULOS CEGO COM ACESSÓRIOS - 1 Condutele (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 3 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
369	1.17.03.2829-3 - RACK PAREDE 8U	UN	3	534,55	1.603,65
RACK PAREDE 8U Deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes características: DIMENSÕES: • Altura de 8U padrão 19"; • Profundidade mínima de 370 mm ESTRUTURA: • Estrutura soldada composta de 4 colunas, base e teto • Possuir 1 (um) par de planos de montagem • Possuir 1 (um) par de perfis verticais traseiros • Possuir teto com flange removível • Possuir porta de aço/vidro cristal com fecho e chave. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: • Deve possuir laterais removíveis com fecho rápido • Deve possuir acabamento padrão 100% bege • Deve possuir régua de 4 tomadas 2P+T capacidade de 10A construído em chapa de aço.					
371	1.17.03.2832-3 - Luminária Plafon LED 36W 30x60 Retangular Sobrepor Branco 65 00K	UN	3	224,13	672,39
Luminária Plafon LED 36W 30x60 Retangular Sobrepor Branco 6500K Temperatura de Cor: Branco frio 6500k Potência: 36w Material: Alumínio e AcrílicoBase: Luminária de sobreporFrequência: 50/60hz Grau de Proteção: IP20Tipo De LED: Super LEDTemperatura de Operação: -20 -50 °CFator Potência: > 0,99 - Super LED Premium Tensão: Bivolt (AC90-265V)Vida Útil: 50.000 horasGarantia: 12 meses					
373	1.17.03.2858-7 - DISPOSITIVO RESIDUAL - DR BIPOLAR 25A	UN	1	87,34	87,34
DISPOSITIVO RESIDUAL - DR BIPOLAR 25ACorrente nominal 25A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 25mm,Tipo AC, Sensibilidade 30 MA.O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

375	1.17.03.2859-5 - DIPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 32A	UN	1	109,95	109,95
DIPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 32ACorrente nominal 32A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 25mm,Tipo AC, Sensibilidade 30 MA.O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.					
377	1.17.03.2860-9 - KIT CONDULETE COM TAMPA CEGA 3/4 ALUMINIO	JG	5	36,24	181,20
KIT CONDULETE COM TAMPA CEGA 3/4 ALUMINIO- 1 Condulete (caixinha) único para bitolas: 3/4" , com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 4 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto3/4", - 1 tampa cega para condulete.Produzo de acordo com a norma NBR 14136 ou normas vigentes no momento da compra.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
379	1.17.03.2861-7 - ELETRODUTO GALVANIZADO À FOGO 3/4"	BAR	6	46,44	278,64
ELETRODUTO GALVANIZADO À FOGO 3/4"Características Principais:-Material: Aço carbono com galvanização (a fogo ou eletrolítica) para proteção anticorrosiva.-Diâmetro Nominal: 3/4" (aproximadamente 25mm externo).-Comprimento: Barras padrão de 3 metros.-Tipo: Rígido, com rosca nas pontas para conexão segura.Normas Técnicas:Geralmente segue as normas NBR 5597 ou NBR 5598 (para aço carbono galvanizado), e ou norma vigente no momento da compra.					
381	1.17.03.2863-3 - CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 10A HORIZONTAL 3 /4"	CJ	1	44,41	44,41
CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMINIO TOMADA 10A HORIZONTAL 3/4" Conjunto condulete contendo 01 tomada 10A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condulete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em alumínio, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.					
383	1.17.03.2864-1 - CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 20A HORIZONTAL 3 /4"	CJ	1	52,51	52,51
CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 20A HORIZONTAL 3/4"Conjunto condulete contendo 01 tomada 20A hexagonal horizontal vermelho padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condulete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em alumínio, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.					
385	1.17.10.0003-8 - MODULO TOMADA 10A, COM ENCAIXE	UN	7	9,46	66,22
MODULO TOMADA 10A, COM ENCAIXEModulo tomada 10A, com encaixe para tampa condulete cinza escuro, fabricado em PVC, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.					

2- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 - O licitante classificado em primeiro lugar, terá o prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo no Almoxarifado Central, situado à Av. Nair Soares de Macedo Fattori, nº 200, Vila Santa Clara, aos cuidados do pregoeiro, as seguintes **amostras** dos produtos ofertados:

a) **AMOSTRA dos itens 219 a 254.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- b) **Fica dispensada a apresentação de amostras para os itens 219 a 254, caso sejam ofertados produtos das marcas SIL, COBRECOP ou PRYSMIAN.**
- c) As amostras dos produtos que se refere ao item da proposta deverão estar em sua embalagem original, devidamente identificadas pela empresa proponente. Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma relação das mesmas (em duas vias) que deverá conter o número do item, a descrição, a marca e a quantidade do produto, a qual será conferida e protocolada por funcionário do setor.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 3.2 - O prazo de entrega dos itens deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada via e-mail ou outro meio hábil.
- 3.3 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado, Av. Nair Soares Macedo Fattori, 200, Vila Santa Clara, CEP 13256-001, Itatiba/SP.
- 3.4 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
- 3.5 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4 - CONTRATO

- 4.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

5.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

5.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

b) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

c) - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

m) - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

n) - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

o) - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

q) - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8 - GARANTIA CONTRATUAL

8.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9 – SANÇÕES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
- moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- O atraso superior a vinte dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 3) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- i) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- j) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- k) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- l) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

m) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

n) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- o) Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- p) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- q) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- r) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- s) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

10 - PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026

EDITAL Nº 43/2026

Processo nº 2.413/2026

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

demaís condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026

EDITAL Nº 43/2026

Processo nº 2.413/2026

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF: _____ representante legal da firma, CNPJ _____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 30/2026), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra a firma _____ para licitar ou contratar com a Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026

EDITAL Nº 43/2026

Processo nº 2.413/2026

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA

OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante____(modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

ANEXO V

MODELO - Proposta

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026

EDITAL Nº 43/2026

Processo nº 2.413/2026

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____	CNPJ nº _____
Endereço: _____	nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____	
Banco: _____ - _____	Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____	

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.01.3226-7 - PORTEIRO ELETRONICO	UN	4			
PORTEIRO ELETRONICO Porteiro Eletrônico de sobrepor, fabricado em plástico ABS e acabamento frontal em alumínio escovado Aciona fechaduras de 12V Possui fonte interna com alimentação bivolt automática (127/220Vac - 50/60Hz) Aplicação: Porteiro Eletrônico de uso residencial						
3	1.17.01.3950-4 - Martelo Profissional Unha 450g Cab. 29mm	UN	5			
Martelo Profissional Unha 450g Cab. 29mm Aço Forjado, Cabo de fibra de vidro com design ergonômico, Comprimento total de 35 cm para melhor controle						
5	1.17.03.0029-1 - CAIXA DE EMBUTIR 2 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	8			
Caixa de embutir retangular 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1"						
7	1.17.03.0030-5 - CAIXA DE EMBUTIR 4 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	9			
Caixa de embutir quadrada 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1"						
9	1.17.03.0066-6 - ELETRODUTO 3/4" em BARRA DE PVC	BAR	98			
ELETRODUTO 3/4" em BARRA DE PVC Barra de 03 metros, tamanho 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza escuro, fabricadas de acordo com as normas de referência ABNT e NBR 15465.						
11	1.17.03.0089-5 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES	UN	3			
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 100 AMPERES, COM CERTIFICADO DO INMETRO.						
12	1.17.03.0112-3 - ESPELHO CEGO 2 X 4"	UN	23			
Placa (espelho) cega 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
14	1.17.03.0113-1 - ESPELHO CEGO 4 X 4"	UN	21			
Placa (espelho) cega 4 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
16	1.17.03.0178-6 - INTERRUPTOR BIPOLAR	UN	15			
Interruptor bipolar simples tecla dupla 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
18	1.17.03.0183-2 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES COM ESPELHO	UN	54			
Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
20	1.17.03.0184-0 - INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES COM ESPELHO	UN	12			
Interruptor com 03 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
22	1.17.03.0189-1 - PÉ DE GALINHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W COMPLETO	UN	19			
PÉ DE GALINHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W COMPLETO						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

24	1.17.03.0191-3 - PINO 3 SAIDAS UNIVERSAL COM INMETRO	UN	4			
Adaptador com três saídas (Benjamin) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas.						
26	1.17.03.0262-6 - SOQUETE E-40 PORCELANA COM BUCHA LATÃO	UN	8			
Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-40, corrente 4A, tensão 250v.						
28	1.17.03.0263-4 - SOQUETE E-27 PORCELANA COM BUCHA LATÃO	UN	68			
Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-27, corrente 4A, tensão 250v.						
30	1.17.03.0319-3 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 16MM2	UN	12			
Conector split bolt para cabos de 16mm ²						
32	1.17.03.0385-1 - TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X 10 AMPERES	UN	53			
Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X ", 10 amperes, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
34	1.17.03.0413-0 - TOMADA UNIVERSAL PADRÃO BRASILEIRO 10 AMPERES	UN	83			
Tomada 02 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
36	1.17.03.0418-1 - TOMADA P/ TELEFONE RJ 11 "SISTEMA X"	PÇ	8			
Tomada para telefone padrão RJ 11, linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
38	1.17.03.0422-0 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	UN	203			
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 3/4" De primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
40	1.17.03.0423-8 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	15			
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1/2" Em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465						
42	1.17.03.0424-6 - CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	UN	46			
CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 3/4" sem rosca. De primeira qualidade, confeccionada em PVC, tamanho 3/4", na cor cinza escuro, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.						
44	1.17.03.0425-4 - CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	15			
CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465						
46	1.17.03.0426-2 - LUVA 3/4" PARA ELETRODUTO DE PVC 3/4"	UN	53			
LUVA 3/4" PARA ELETRODUTO DE PVC 3/4" sem rosca Luva 3/4" para eletroduto de PVC 3/4", tamanho 3/4", na cor cinza escuro, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.						
48	1.17.03.0427-0 - LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	12			
LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2" sem rosca em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465						
50	1.17.03.0428-9 - FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M	RL	260			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M Rolo com 20 metros de fita isolante preta, largura 19mm, espessura 0,18mm, anti-chama, proteção contra raios UV. Feita em PVC, que atenda os requisitos da norma NM60454-3-1 classe C, para uso até 750v, temperatura máxima de 90°. O produto deverá ser embalado individualmente em caixas de papel cartonado, contendo todas as informações necessárias sobre o produto e os dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.						
52	1.17.03.0459-9 - INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10 AMPERES COM ESPELHO	UN	31			
Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
54	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	57			
PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
56	1.17.03.0541-2 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 10MM2	UN	12			
Conector split bolt para cabos de 10mm ²						
58	1.17.03.0542-0 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 25MM	UN	2			
CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABOS 25,0MM2						
59	1.17.03.0547-1 - PASSA FIO 20 METROS	UN	5			
Passa fio com no mínimo 20 metros, cor cinza ou amarelo, feito em aço reforçado e polipropileno. Embalagem individual, contendo informações do produto e dados do fabricante.						
61	1.17.03.0551-0 - PLUG FÊMEA PARA TOMADA 10 A	UN	80			
PLUG FÊMEA PARA TOMADA 10 A Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
63	1.17.03.0650-8 - TIMER DIGITAL	UN	4			
TIMER DIGITAL- bivolt, programação digital com intervalos de 01 em 01 minuto, com seleção de horário de verão, tipo de fixação por tomada, garantia mínima de 02 anos.						
65	1.17.03.0855-1 - LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1"	UN	30			
LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
67	1.17.03.1067-0 - BLOCO XT2 P/ TELEFONE	PÇ	8			
BLOCO XT2 COMPLETO PARA TELEFONE COM ROLDANA, COM CERTIFICADO INMETRO.						
69	1.17.03.1213-3 - FIO TELEFÔNICO PARALELO EXTERNO (DROPS)	RL	4			
FIO TELEFÔNICO PARALELO EXTERNO (DROPS) Rolo com 200 metros de fio externo para telefonia (FE 100 - drops), cor preto, para ligações áreas, interligação em caixa de distribuição a entrada de assinantes, compatível com a tecnologia XDSL. Fio constituído por condutor de aço cobreado com diâmetro de 1,00mm, isolado em composto de cloreto de polivinila. Norma aplicável: TELEBRAS SDT-235-320-706.						
70	1.17.03.1255-9 - FITA AUTOFUSÃO, ROLO 10MM X 19MM	RL	4			
FITA AUTOFUSÃO, ROLO 10MM X 19MM Rolo com 10 metros de fita de borracha auto fusão, 19mm de largura, material à base de borracha EPR, para isolamento primária e vedação de emendas e proteção contra umidade, classe de temperatura 105C° em regime contínuo ou 140C° em regime emergencial. O produto deve ser aprovado pela norma ABNT NBR 10669 e ASTM D-4388.						
72	1.17.03.1322-9 - CAIXA EXTERNA PARA COMANDO DE VENTILADOR	UN	15			
CAIXA EXTERNA PARA COMANDO DE VENTILADOR Caixa externa com comando de ventilador de parede, bivolt, produzida em plástico, padrão universal, cor branca, com botão de acionamento rotativo. A embalagem deverá ser individual, com informações do produto e fabricante impressos na mesma.						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

74	1.17.03.1433-0 - CINTA PLÁSTICA 300mm x 7.6mm PACOTE	PAC	67			
CINTA PLÁSTICA 300mm x 7.6mm PACOTE confeccionadas em Nylon 300mm X 7,6mm acondicionados em pacotes com 50 Unidades						
76	1.17.03.1519-1 - FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS.	UN	33			
FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS; TOMADAS TENSÃO 110/220V CORRENTE 15/10, A COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO 1,3M MÍNIMO PROTEÇÃO SOBRE CORRENTE COM FUSÍVEL.						
78	1.17.03.1636-8 - ELETRODUTO CONDULETE CINZA "1"	BAR	8			
ELETRODUTO CONDULETE CINZA "1" Barra de 03 metros de eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
80	1.17.03.1670-8 - TOMADA JACK RJ 11 - 4 VIAS	UN	10			
TOMADA JACK RJ 11 - 4 VIAS Tomada Jack RJ 11 - 4 vias, com placa (espelho) 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
82	1.17.03.1697-0 - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X15 CM COM TAMPA	UN	4			
CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X15 CM COM TAMPA						
84	1.17.03.1745-3 - CHUVEIRO ELETRICO 220V	UN	12			
CHUVEIRO ELETRICO 220V CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO.						
86	1.17.03.1746-1 - CHUVEIRO ELETRICO 127V.	UN	12			
CHUVEIRO ELETRICO 127V. CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 127 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO.						
88	1.17.03.1843-3 - PLAFONIER BOCAL	UN	49			
PLAFONIER BOCAL PLAFONIER - BOCAL, BRANCO, BASE E-27, EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, COM BORNE, DIÂMETRO 150MM X ALTURA 50MM						
90	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16 MM	M	225			
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
92	1.17.03.2010-1 - TOMADA 02 POSTOS PADRÃO BRASILEIRO 10 AMPERES	UN	42			
TOMADA 02 POSTOS PADRÃO BRASILEIRO 10 AMPERES Conjunto de 02 Tomadas 02 pinos + terra distanciadas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
94	1.17.03.2048-9 - ADAPTADOR PLUG TOMADA PADRÃO ANTIGO PARA NOVO	UN	12			
ADAPTADOR PLUG TOMADA PADRÃO ANTIGO PARA NOVO Adaptador de tomada 10A, 2P+T padrão antigo para novo.						
96	1.17.03.2065-9 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 10-95MM²	UN	81			
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 10-95MM² Condutor principal de 10-95mm², condutor de derivação de 1,5-10mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.						
98	1.17.03.2067-5 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 25-120MM²	UN	33			
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 25-120 MM² Condutor principal de 25-120 mm², condutor de derivação de						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

25-120 mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.							
100	1.17.03.2100-0 - TOMADA UNIVERSAL 20 AMPERES PADRÃO ABNT	UN	38				
TOMADA UNIVERSAL 20 AMPERES PADRÃO ABNT Tomada 02 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.							
102	1.17.03.2135-3 - ADAPTADOR CONDULETE 1"	UN	23				
ADAPTADOR CONDULETE 1"em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465							
104	1.17.03.2182-5 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10 AMPERES	UN	10				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
106	1.17.03.2183-3 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16 AMPERES	UN	10				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
108	1.17.03.2184-1 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20 AMPERES	UN	10				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
110	1.17.03.2185-0 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25 AMPERES	UN	10				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
112	1.17.03.2186-8 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32 AMPERES	UN	10				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
114	1.17.03.2187-6 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 40 AMPERES	UN	6				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
116	1.17.03.2188-4 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50 AMPERES	UN	4				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
118	1.17.03.2189-2 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 63 AMPERES	UN	6				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

120	1.17.03.2190-6 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 AMPERES	UN	33			
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
122	1.17.03.2191-4 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMPERES	UN	32			
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
124	1.17.03.2192-2 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 AMPERES	UN	31			
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
126	1.17.03.2193-0 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMPERES	UN	32			
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
128	1.17.03.2194-9 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMPERES	UN	33			
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
130	1.17.03.2195-7 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMPERES	UN	10			
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
132	1.17.03.2196-5 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMPERES	UN	6			
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
134	1.17.03.2197-3 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 AMPERES	UN	10			
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
136	1.17.03.2198-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 10 AMPERES	UN	4			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
138	1.17.03.2199-0 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 16 AMPERES	UN	4			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
140	1.17.03.2200-7 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 20 AMPERES	UN	4			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
142	1.17.03.2201-5 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25 AMPERES	UN	4			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

144	1.17.03.2202-3 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32 AMPERES	UN	4			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
146	1.17.03.2203-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES	UN	3			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
147	1.17.03.2204-0 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMPERES	UN	5			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
148	1.17.03.2205-8 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMPERES	UN	5			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
149	1.17.03.2215-5 - CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE TOP " 1 ",	UN	19			
Curva 90° para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
151	1.17.03.2216-3 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1"	UN	24			
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
153	1.17.03.2221-0 - SOQUETE ADAPTADOR E-40 PARA E-27	UN	8			
Bocal / soquete adaptador base E-40 para E-27, feito em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v.						
155	1.17.03.2236-8 - CABO TELEFÔNICO CCI DE 06 PARES	RL	3			
CABO TELEFÔNICO CCI DE 06 PARES Rolo com 200 metros de cabo telefônico CCI de 06 pares, indicado para instalações internas em indústrias, edifícios e centrais telefônicas. Condutores de cobre eletrolítico, isolados em PVC, estanhados, aguçados e protegidos por capa em PVC. Norma aplicável: SDT 235-310-701 NBR 9886. Produto certificado pela ANATEL.						
156	1.17.03.2250-3 - TOMADA SISTEMA X PARA TELEFONIA 2 PONTOS RJ 45	UN	2			
Tomada " Sistema X " de dois pontos RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca.						
157	1.17.03.2283-0 - CAIXA DE EMBUTIR PARA DRYWALL 2 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	16			
Caixa de embutir para drywall 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"						
159	1.17.03.2298-8 - CAIXA DE EMBUTIR PARA DRYWALL 4 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	16			
Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"						
161	1.17.03.2300-3 - TOMADA JACK RJ 45 - 8 VIAS CAT. 5E	UN	8			
Tomada Jack RJ 45 - 8 vias cat. 5E, com placa (espelho) 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
163	1.17.03.2330-5 - CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO	RL	3			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	20MM					
CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 20MM Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 20mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.						
164	1.17.03.2331-3 - CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 25MM	RL	2			
CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 25MM Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 25mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.						
165	1.17.03.2332-1 - CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 32MM	RL	4			
CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 32MM Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.						
166	1.17.03.2338-0 - QUADRO EXTERNO PARA 04 ou 06 DISJUNTORES "DIN"	UN	4			
QUADRO EXTERNO PARA 04 ou 06 DISJUNTORES "DIN"						
168	1.17.03.2339-9 - QUADRO PARA 12 ou 16 DISJUNTORES "DIN"	UN	2			
QUADRO PARA 12 ou 16 DISJUNTORES "DIN"						
169	1.17.03.2340-2 - QUADRO PARA 8 ou 12 DISJUNTORES "DIN"	UN	4			
QUADRO PARA 8 ou 12 DISJUNTORES "DIN"						
171	1.17.03.2346-1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 24 DISJUNTORES DIN	UN	5			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 24 DISJUNTORES DIN						
173	1.17.03.2387-9 - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 20 X 20, COM TAMPA	UN	6			
CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 20 X 20, COM TAMPA						
175	1.17.03.2405-0 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 10W	UN	188			
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 10w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 1.100 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 40.000 horas. Dimensão: 600 mm (comprimento).O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em multiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante.						
177	1.17.03.2406-9 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W	UN	2.925			
LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 18w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvin, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bivolt, com vida útil de 25.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso. Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em multiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do Inmetro. .Ligação Unico Lado. Garantia mínima de 24 meses.						
179	1.17.03.2407-7 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 36/40W	UN	16			
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 3.400 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 25.000 horas. Dimensão: 2000 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em multiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante.Com certificado do inmetro						
181	1.17.03.2424-7 - LÂMPADA BULBO LED 9W	UN	133			
LÂMPADA BULBO LED 9W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida util no minimo 25000 horas,Fluxo luminoso minimo de 800,Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses.						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

183	1.17.03.2431-0 - BARRAMENTO TERRA/NEUTRO QD 12/16 DISJ	UN	1			
BARRAMENTO TERRA/NEUTRO QD 12/16 DISJ						
184	1.17.03.2432-8 - BARRAMENTO TERRA/NEUTRO QD 18/24 DISJ	UN	1			
BARRAMENTO TERRA/NEUTRO QD 18/24 DISJ						
185	1.17.03.2440-9 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED	PÇ	4			
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; • alimentação bivolt automática 127 v ou 220 v, • autonomia de no mínimo 10 horas na potência mínima e no mínimo 5 horas na potência máxima, • Cabo AC para ligação direta na rede elétrica • barra de iluminação de no mínimo 30 LEDS, • 02 estágios de iluminação, • Bateria interna selada de no mínimo 1,3 A/hora • acendimento automático na falta de energia Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO.						
187	1.17.03.2441-7 - SOQUETE ADAPTADOR E-27 PARA E-40	UN	8			
SOQUETE ADAPTADOR E-27 PARA E-40 Base/Soquete E-27 para E-40. Confeccionado em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v.						
189	1.17.03.2442-5 - BARRAMENTO MONOFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP	UN	5			
BARRAMENTO MONOFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP						
190	1.17.03.2443-3 - BARRAMENTO BIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP	UN	9			
BARRAMENTO BIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP						
192	1.17.03.2444-1 - BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP	UN	9			
BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP						
194	1.17.03.2448-4 - LAMPADA LED BULBO 12 W	UN	241			
LAMPADA LED BULBO 12 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200 Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses						
196	1.17.03.2457-3 - REFLETOR DE LED SMD 100W	UN	23			
REFLETOR DE LED SMD 100W Potência: 100W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens: 9.400LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses						
198	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	98			
REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses						
200	1.17.03.2459-0 - REFLETOR DE LED SMD 200 W	UN	76			
REFLETOR DE LED SMD 200 W Potência: 200W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 19.700LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses						
202	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	31			
REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500k, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses						
204	1.17.03.2470-0 - DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 2.1/2"	RL	1			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 2.1/2"		Em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715.Rolo contendo 50 metros					
205	1.17.03.2471-9 - DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A CAIXA MOLDADA	UN	5				
DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A CAIXA MOLDADA Circuitos AC 50/60 Hz.Tensão de trabalho nominal até 690V.Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos. Corrente de trabalho nominal de 10 A até 1250 A. Conformidade com IEC60947-2 e certificação KEMA							
207	1.17.03.2484-0 - CORDOALHA TRIPLEX ALUMINIO 25MM	M	4				
CORDOALHA TRIPLEX ALUMINIO 25MMcomposto pela união de dois cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado							
209	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM	M	4				
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MMcomposto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado							
211	1.17.03.2486-7 - CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 20X10X2000	BAR	249				
CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 20X10X2000material em termoplástico, na cor branca, sem divisórias internas, e com fita auto adesiva - dupla face							
213	1.17.03.2487-5 - CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000	BAR	12				
CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face							
215	1.17.03.2503-0 - TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 20A	UN	38				
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 20A NBR 14136 (Padrão Brasileiro) O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.							
217	1.17.03.2504-9 - TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 10A	UN	87				
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 10A NBR 14136 (Padrão Brasileiro)O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.							
219	1.17.03.2524-3 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM (1ª LINHA)	RL	32				
CABO FLEXIVEL 1,5 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C,antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mmEspessura da isolação 0,7mmDiâmetro externo 2,9mmPeso aproximadamente 1,96 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,30Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
221	1.17.03.2525-1 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM (1ª LINHA)	RL	15				
CABO FLEXIVEL 2,5 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C,antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mmEspessura da isolação 0,8mmDiâmetro externo 3,5mmPeso aproximadamente 3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
223	1.17.03.2526-0 - CABO FLEXIVEL 4 MM (1ª LINHA)	RL	17				
CABO FLEXIVEL 4 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C,antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mmEspessura da isolação 0,8mmDiâmetro externo 4mmPeso aproximadamente 4,45 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
225	1.17.03.2527-8 - CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA)	RL	15				
CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA)							



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4,6mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
227	1.17.03.2528-6 - CABO FLEXIVEL 10 MM (1ª LINHA)	RL	12		
CABO FLEXIVEL 10 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 4mm Espessura da isolação 1mm Diâmetro externo 6mm Peso aproximadamente 10,9kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 1,91 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
229	1.17.03.2529-4 - CABO FLEXIVEL 16 MM (1ª LINHA)	RL	10		
CABO FLEXIVEL 16 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 5,1mm Espessura da isolação 1mm Diâmetro externo 6,8mm Peso aproximadamente 16 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 1,21 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
231	1.17.03.2530-8 - CABO FLEXIVEL 25 MM (1ª LINHA)	RL	6		
CABO FLEXIVEL 25 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 6,7mm Espessura da isolação 1,2mm Diâmetro externo 8,8mm Peso aproximadamente 25,1 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 0,78 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
233	1.17.03.2531-6 - CABO FLEXIVEL 35 MM (1ª LINHA)	RL	6		
CABO FLEXIVEL 35 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 7,9mm Espessura da isolação 1,2mm Diâmetro externo 10,2mm Peso aproximadamente 34,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 0,55 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
235	1.17.03.2532-4 - CABO PARALELO 1,5 MM (1ª LINHA)	RL	5		
CABO PARALELO 1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,7mm Diâmetro externo 3,1 x 6,2mm Peso aproximadamente 4,2 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
237	1.17.03.2533-2 - CABO PARALELO 2,5 MM (1ª LINHA)	RL	14		
CABO PARALELO 2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 3,6 x 7,2mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
239	1.17.03.2534-0 - CABO PARALELO 4 MM (1ª LINHA)	RL	7		
CABO PARALELO 4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4,3 x 8,6mm Peso aproximadamente 8,6 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

241	1.17.03.2535-9 - CABO PP 2X1,5 MM (1ª LINHA)	RL	18		
CABO PP 2X1,5 MM (1ª LINHA) formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolamento 0,8mm Diâmetro externo 7,8mm Peso aproximadamente 8,9 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
243	1.17.03.2536-7 - CABO PP 3X1,5 MM (1ª LINHA)	RL	1		
CABO PP 3X1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolamento 0,8mm Espessura da cobertura 0,9 mm Diâmetro externo 8,4mm Peso aproximadamente 11 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
244	1.17.03.2537-5 - CABO PP 4X1,5 MM (1ª LINHA)	RL	1		
CABO PP 4X1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolamento 0,8mm Espessura da cobertura 1 mm Diâmetro externo 9,5mm Peso aproximadamente 14,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
245	1.17.03.2538-3 - CABO PP 2X2,5 MM (1ª LINHA)	RL	29		
CABO PP 2X2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolamento 0,8mm Espessura da cobertura 1 mm Diâmetro externo 8,8mm Peso aproximadamente 12,2 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
247	1.17.03.2539-1 - CABO PP 3X2,5 MM (1ª LINHA)	RL	9		
CABO PP 3X2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolamento 0,8mm Espessura da cobertura 1,1 mm Diâmetro externo 9,7mm Peso aproximadamente 15,8 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
249	1.17.03.2540-5 - CABO PP 2X4 MM (1ª LINHA)	RL	9		
CABO PP 2X4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolamento 1mm Espessura da cobertura 1,1 mm Diâmetro externo 11,2mm Peso aproximadamente 19,4 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
251	1.17.03.2541-3 - CABO PP 3X4 MM (1ª LINHA)	RL	9		
CABO PP 3X4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolamento 1mm Espessura da cobertura 1,2 mm Diâmetro externo 12,1mm Peso aproximadamente 24,9 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
253	1.17.03.2543-0 - CABO PP 3X6 MM (1ª LINHA)	RL	4		
CABO PP 3X6 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3,1mm Espessura da					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

isolamento 1mmEspessura da cobertura 1,4 mmDiâmetro externo 13,8mmPeso aproximadamente 33,8 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,3Condicional em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
255	1.17.03.2544-8 - LAMPADA LED 50W E27	UN	194			
LAMPADA LED 50W E27 Alimentação: 110~220V (bivolt automático)Potência: 50WTonalidade: Branco Frio (6500K)Soquete (Rosca): E27Homologado: InmetroFluxo luminoso: 4500 LmGarantia mínima de 24 meses						
257	1.17.03.2545-6 - LAMPADA LED 100 W E40	UN	133			
LAMPADA LED 100 W E40 Tensão Elétrica BivoltLumens 8000lmAcabamento de Vidro ou Plástico Branco LeitosoFormato Bulbo E40 cor da Luz BrancoTemperatura da Cor 6500 KDurabilidade da Lâmpada 30000 hGarantia do Fabricante 24 mese(s)						
259	1.17.03.2546-4 - LAMPADA LED 150W E40	UN	83			
LAMPADA LED 150W E40 Soquete: E40Tensão: Bivolt automático (100V - 265V)Cor da Luz: Branco Frio 6500KFluxo Luminoso: 11800 Lumens, com variação de 10%Vida útil: 40.000 horasMaterial: Plástico ou vidro leitoso branco Garantia: 2 anos						
261	1.17.03.2547-2 - LAMPADA LED 30W E27	UN	143			
LAMPADA LED 30W E27 Tensão Bivolt 110-240V (Bivolt)Cor da Luz Branca fria / Blanca fria 6.500 KFluxo Luminoso / Flujo luminoso 3000 lm Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada LeitosoVida Útil 25.000 horas						
263	1.17.03.2548-0 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 2 DISJUNTORES	UN	8			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 2 DISJUNTORES						
265	1.17.03.2550-2 - FONTE PARA FECHADURA 12V BIV	UN	4			
FONTE PARA FECHADURA 12V BIV Aplicação: Alimentação de Fechaduras e Fechos . Incorpora o botão de acionamento;- Instalação: Em local abrigado, de onde se necessita acionar a fechadura;- Itens inclusos: Manual, certificado de garantia;- Frequência: 50/60 Hz;- Alimentação: 127/220 Vca (chave seletora);						
267	1.17.03.2551-0 - CABO TELEFÔNICO CCI 2 PARES	RL	3			
CABO TELEFÔNICO CCI 2 PARES Aplicação:Utilizado para instalações de telefones residenciais e comerciais, ramais internos de PABX, ramais de PBX, ligações centrais de portarias em condomínios e distribuição de linhas e ramais em edifícios.Características:- Condutor: cobre estanhado- Isolação: polietileno- Cobertura: composto termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC 70°C) antichama- Bitola: 0,50mm²- Embalagem: rolo de 100 metrosEspecificações:- Número de pares: 2- Diâmetro nominal do condutor: 0,5mm- Diâmetro nominal da isolamento: 0,9mm- Espessura nominal da capa: 0,5mm- Diâmetro nominal externo: 2,80mm						
268	1.17.03.2572-3 - ARMAÇÃO PRESBOW - 1 ISOLADOR C/ ROLDANA DE PORCELANA	UN	8			
ARMAÇÃO PRESBOW - 1 ISOLADOR C/ ROLDANA DE PORCELANA						
270	1.17.03.2599-5 - CONTATOR TRIFASICO 25A - 220V	UN	5			
CONTATOR TRIFASICO 25A - 220V Contatos Auxiliares: 1NA+1NF						
272	1.17.03.2605-3 - TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X - 20 AMPERES	UN	27			
Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X ", 20 amperes, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas.						
274	1.17.03.2619-3 - TRILHO DIN AÇO COM FURO TS35	M	10			
TRILHO DIN AÇO COM FURO TS35						
276	1.17.03.2634-7 - TIMER DIGITAL DIN DE TRILHO	UN	11			
TIMER DIGITAL DIN DE TRILHO - Tensão de operação: 110V-240V - BIVOLT ~ 50/60Hz.- Amperagem máxima: 16A.- Limite de voltagem: +-10%.- Potências compatíveis: verificar imagem no anúncio e informações mais abaixo.- Até 40 programações: 20 para ON (ligar) e 20 para OFF (desligar).- Tipos de programações: horária (horas, minutos e segundos), diária e semanal.- Precisão: menor ou igual a 2 segundos/dia @ 25°C.- Bateria interna recarregável de Ni-MH para salvar a programação em caso de queda de luz.- Capacidade da bateria: mais de 100 horas.- Fixação: trilho DIN 35mm.- Display em LCD.- Contato de comutação: 1 comutador.- Saída: contato reversos (SPDT).- Suporta motores de até 180W (127V) / 300W (220V).- Consumo máximo: 0.7W.- Temperatura de trabalho: 0°C a 40°C						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

278	1.17.03.2650-9 - KIT CONDULETE RJ45 COM ACESSÓRIOS	JG	87		
KIT CONDULETE RJ45 COM ACESSÓRIOS Kit condutele com 1 modulo RJ45 dentro das normas ABNT e NBR 15645, contendo:- 1 Condulete (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo tomada conector RJ 45 Cat5e fêmea na cor branca ,para encaixe na tampa modular, modulo rj45 8 vias, modelo keystone.- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
280	1.17.03.2651-7 - KIT CONDULETE TOMADA 10A COM ACESSÓRIOS	JG	27		
KIT CONDULETE TOMADA 10A COM ACESSÓRIOS- 1 Condulete (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo tomada 10A na cor branca ,para encaixe na tampa modular, produto de acordo com a norma NBR 14136- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
282	1.17.03.2652-5 - KIT CONDULETE TOMADA 20A COM ACESSÓRIOS	JG	102		
KIT CONDULETE TOMADA 20A COM ACESSÓRIOS - 1 Condulete (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo tomada 20A na cor branca ,para encaixe na tampa modular, produto de acordo com a norma NBR 14136- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.					
284	1.17.03.2653-3 - MODULO TOMADA 20A, COM ENCAIXE	UN	8		
MODULO TOMADA 20A, COM ENCAIXE modulo tomada 20A, com encaixe para tampa condutele cinza escuro, fabricado em PVC, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.					
286	1.17.03.2671-1 - PLUG MACHO 20A	UN	43		
PLUG MACHO 20A Fabricado conforme padrão brasileiro, de acordo com a norma NBR 14136, em materiais plásticos anti-chama com partes isolantes e ligas metálicas, pinos maciços em liga de cobre com diâmetro de 4,8mm, garantindo conexão livre de sobrecargas de energia. Capacidade para corrente até 20 Ampères e tensão elétrica até 250 Volts - pode ser usado em 110V e 220V. Ângulo reto de saída dos cabos. Número de condutores: 3 (2P+T).					
288	1.17.03.2672-0 - SOQUETE LAMPADA LED TUBULAR	UN	188		
Soquete para Lâmpada Tubular LED; Com Material Interno de Latão; Com Revestimento Externo Em Corpo Em Policarbonato Branco; para Ser Utilizado Com Lâmpada T8, Corrente mínima de 2a, Tensão Máxima 250v; No Formato Bipino, Contatos Em Liga de Cobre, Conexão Tipo Engate Rápido; Base G13, Rotor Giratório, Com Pino-trava; Medindo (38x28,9)mm, para Furo de (13.3x25.8)mm; Conforme Normas NBR/ABNT e Inmetro Vigentes;					
290	1.17.03.2718-1 - PLUG FÊMEA 20 AMPERES	UN	42		
PLUG FÊMEA 20 AMPERES Fabricado conforme padrão brasileiro, de acordo com a norma NBR 14136, em materiais plásticos anti-chama com partes isolantes e ligas metálicas, contendo orifícios para pinos com diâmetro de 4,8mm, garantindo conexão livre de sobrecargas de energia. Capacidade para corrente até 20 Ampères e tensão elétrica até 250 Volts - pode ser usado em 110V e 220V. Ângulo reto de saída dos cabos. Número de condutores: 3 (2P+T).					
292	1.17.03.2730-0 - SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADA TUBULAR DE LED	UN	50		
SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADA TUBULAR DE LED Soquete para Lampada; para Lampada Tubular T8; Corpo Em Polipropileno, Contato Em Latão; Base G-13; Com Rabicho de 11cm; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;					
294	1.17.03.2731-9 - ABRAÇADEIRA,ABERTA PARA LAMPADA TUBULAR LED	UN	76		
ABRAÇADEIRA,ABERTA PARA LAMPADA TUBULAR LEDAbracadeira; Tipo Aberta; Com Dimensoes de Lampada Tubular T8; Fabricada					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Em Aço Galvanizado; Na Cor Natural do Aço;						
296	1.17.03.2737-8 - BLOCO ENGATE RÁPIDO M10 PARES - COM CORTE	UN	3			
BLOCO ENGATE RÁPIDO M10 PARES - COM CORTEFabricado em resina ABS, com terminais confeccionados em latão revestido em estanho, nas dimensões Altura: 3 cm, Largura: 10 cm, Comprimento: 3 cm, aceita fios com bitola 0,40 ~ 0,65mm.						
297	1.17.03.2738-6 - LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS LED 20W DE 120 CM	UN	38			
LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS LED 20W DE 120 CMLuminária com 2 lâmpadas LED 20w de 120cm, de embutir, com aleta em alumínio.De embutir com aletas parabólicas duplas em alumínio anodizado, para lâmpadas tipo LED de 20W, modelo T8 ou T5. Chapa de aço fina frio, tratada quimicamente. Pintura eletrostática, com tinta poliéster na cor branca. Driver ou reator podem ser alojados na parte externa da luminária. Fornecida com soquete T8 antivibratório em policarbonato, com rotor de segurança.						
299	1.17.03.2739-4 - TAMPA REDONDA CEGA 3 X 3"	UN	15			
TAMPA REDONDA CEGA 3 X 3"Placa interruptor tomada, tipo: embutir, fixação aparafusada, material composto termoplastico, posto cega com pré-corte tamanho: 3" x 3", cor: branca, suporte: sem suporte.						
301	1.17.03.2742-4 - CHUVEIRO ELETRÔNICO 220V, 7700W	UN	23			
CHUVEIRO ELETRÔNICO 220V, 7700WChuveiro eletrônico, de termoplástico, na voltagem 220 volts, regulagem eletrônica de temperatura, potência de 7700 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO. Fiação mínima de 6,00 mm². Pressão de funcionamento 10 a 400 kPa (1 a 40 mca). A haste (vareta) suspensa, que funciona como uma chave para ajustar a temperatura conforme a necessidade deve ser removível.						
303	1.17.03.2743-2 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELETRÔNICO 220v, 7700W	UN	12			
RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELETRÔNICO 220v, 7700WResistência para chuveiro eletrônico, na voltagem 220 volts, potência de 7700W, com selo de qualidade INMETRO.						
305	1.17.03.2771-8 - CONECTOR GENÉRICO PARA DISJUNTOR DIN	UN	83			
CONECTOR GENÉRICO PARA DISJUNTOR DIN conector generico saída frontal p/ disjuntorUsado para ligar o barramento pente para cabo de 6mm2 até 25mm2						
307	1.17.03.2772-6 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 1,5MM	PAC	16			
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 1,5MM Terminal Pré-isolado Tubular Ilhós Simples 1,5mmComp. do Tubo: 8mmTemperatura: 105° C - Retardante de ChamasConforme Certificação: UL 94V - 2Conteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades						
309	1.17.03.2773-4 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 2,5MM	PAC	16			
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 2,5MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades						
311	1.17.03.2774-2 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 4 MM	PAC	16			
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 4 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades						
313	1.17.03.2775-0 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 6 MM	PAC	16			
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 6 MM						
315	1.17.03.2776-9 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 10 MM	PAC	16			
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 10 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades						
317	1.17.03.2777-7 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 16 MM	PAC	16			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 16 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades							
319	1.17.03.2778-5 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 25 MM	PAC	16				
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 25 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades							
321	1.17.03.2779-3 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 35 MM	PAC	16				
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 35 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades							
323	1.17.03.2780-7 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Dois polos	UN	121				
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,14/0,2 a 4mm², corrente máxima de 32A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.							
325	1.17.03.2781-5 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Três polos	UN	121				
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Três polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, três entradas, fixação lateral, para condutores de 0,14/0,2 a 4mm², corrente máxima de 32A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.							
327	1.17.03.2782-3 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Cinco polos	UN	121				
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Cinco polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, cinco entradas, fixação lateral, para condutores de 0,14/0,2 a 4mm², corrente máxima de 32A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.							
329	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos	UN	121				
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.							
331	1.17.03.2784-0 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² três polos	UN	121				
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² três polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, três entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.							
333	1.17.03.2785-8 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² cinco polos	UN	46				
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² cinco polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, cinco entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.							
335	1.17.03.2786-6 - CORDOALHA DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X10MM	M	225				
CORDOALHA DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X10MM composto pela união de dois cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado.							
337	1.17.03.2787-4 - CORDOALHA DE ALUMÍNIO QUADRIplex 4X10MM	M	600				



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CORDOALHA DE ALUMÍNIO QUADRIplex 4X10MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado.						
339	1.17.03.2788-2 - LAMPADA LED BULBO 15W	UN	75			
LAMPADA LED BULBO 15 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200 Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses						
341	1.17.03.2790-4 - RELÊ FOTOELETRONICO	UN	80			
RELÊ FOTOELETRONICO ESPECIFICAÇÕES OBRIGATORIAS: Base em polipropileno e tampa em policarbonato; Tampa estabilizada contra raios UV; Material dos contatos em latão estanhado; Gaxeta de encaixe com a base em PVC; Grau de proteção I.P 67; Esquema elétrico NF (liga de noite); Falha em OFF; Tensão de entrada: BI-VOLT; Consumo máximo em 220V: 1,0 W; Capacidade carga com FP=1: 1000 W; Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; Capacidade dos contatos: 40.000 ciclos; Temperatura de operação: -5°C à 50°C; Operação do tipo zero crossing switch.						
343	1.17.03.2792-0 - LUMINÁRIA PUBLICA DE LED	UN	15			
LUMINÁRIA PUBLICA DE LED Luminária publica de LED com Potência máxima de 100W. Bivolt; Fator de Potência = 0,95; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) = 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) = 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo = 14.000 lm, Eficiência Energética = 140 lm/w, base e rele em conformidade com NBR 5123 Lente ou Refrator em Vidro com espessura mínima de 4mm, Proteção contra Impacto IK 08; Estrutura em alumínio injetado a alta pressão com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Vida útil igual ou superior a 65.000 hs(L70); Temperatura de cor de 5000K. A luminária deverá possuir registro ativo junto ao Inmetro, conforme Portaria 62 de 2022.						
345	1.17.03.2797-1 - CONECTOR RJ 45 - MACHO	UN	375			
CONECTOR RJ 45 - MACHO CONECTOR RJ 45, PARA MONTAGEM DE CABOS DE REDE DE 8 VIAS, CAT.5 Características Técnicas - RJ 45 Macho- Categoria 5e, U/UTP- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama- Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro- Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B						
347	1.17.03.2798-0 - CONECTOR RJ-45 FÊMEA CATEGORIA 5E	UN	150			
CONECTOR RJ-45 FÊMEA CATEGORIA 5E Possuir Certificação UL LISTED e UL VERIFIED; Possuir protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal (dust cover) removível e articulada com local para inserção, (na própria tampa), de ícones de identificação; Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 ?m de níquel e 1,27 ?m de ouro;						
349	1.17.03.2799-8 - RACK 8U	UN	2			
RACK 8U Deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes características: DIMENSÕES: • Altura de 8U padrão 19"; • Profundidade mínima de 370 mm ESTRUTURA: • Estrutura soldada composta de 4 colunas, base e teto • Possuir 1 (um) par de planos de montagem • Possuir 1 (um) par de perfis verticais traseiros • Possuir teto com flange removível • Possuir porta de aço/vidro cristal com fecho e chave. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: • Deve possuir laterais removíveis com fecho rápido • Deve possuir acabamento padrão 100% bege • Deve possuir régua de 4 tomadas 2P+T capacidade de 10A construído em chapa de aço.						
350	1.17.03.2809-9 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 100 AMPERES	UN	4			
DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 100 AMPERES INFORMAÇÕES TÉCNICAS DISJUNTOR UNIPOLAR 100A TENSÃO OPERACIONAL: 230-400V NÚMERO DE POLOS: 1 PADRÃO: DIN CURVA C CORRENTE: 100A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 4,5kA TIPO DE DISPARO: TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO MANOPLA DE DESLIGAMENTO: ON/OFF FREQUÊNCIA NOMINAL: 50-60Hz						
352	1.17.03.2819-6 - CONTATOR TRIFASICO 40A - 220V	UN	2			
CONTATOR TRIFASICO 40A - 220V Contatos Auxiliares: 1NA+1NF						
353	1.17.03.2820-0 - CONTATOR TRIFASICO 50A - 220V	UN	2			
CONTATOR TRIFASICO 50A - 220V Contatos Auxiliares: 1NA+1NF						
354	1.17.03.2821-8 - LUMINÁRIA CALHA T8 2 X 120 CM	UN	38			
LUMINÁRIA CALHA T8 2 X 120 CM Luminária; Corpo Em Alumínio, Com Acabamento Na Cor Branca; Porta-lâmpada Tipo G13; para Lâmpada Led Tubular T8; Aberta; de Sobrepor, Tipo Calha; para Iluminação Em Geral; Medidas (2x10,5x120)cm=(axlxc); Conforme Normas Vigentes;						
356	1.17.03.2822-6 - CINTA PLASTICA 190MM X 4,8MM PACOTE	PAC	19			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CINTA PLASTICA 190 MM X 4,8 MM PACOTEConfeccionado Em Nylon 190 mm X 4,8 mm acondicionados em pacotes com 100 Unidades						
358	1.17.03.2823-4 - KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 12 FUIROS 80A	UN	6			
KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 12 FUIROS 80AITEM INCLUSO:1 - Barramento de Distribuição Terra (Verde) com 12 Ligações - 80A - (cabo 10mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso1 - Barramento de Distribuição Neutro (Azul) com 12 Ligações - 80A - (cabo 10mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso						
360	1.17.03.2824-2 - KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 18 FUIROS 80A	UN	6			
KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 18 FUIROS 80A KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 18 FUIROS 80AITEM INCLUSO:1 - Barramento de Distribuição Terra (Verde) com 18 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso1 - Barramento de Distribuição Neutro (Azul) com 18 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso						
362	1.17.03.2825-0 - KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 24 FUIROS 80A	UN	6			
KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 24 FUIROS 80A ITEM INCLUSO:1 - Barramento de Distribuição Terra (Verde) com 24 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso1 - Barramento de Distribuição Neutro (Azul) com 24 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso						
364	1.17.03.2826-9 - KIT CONDULETE INTERRUPTOR PARALELLO COM ACESSÓRIOS	JG	8			
KIT CONDULETE INTERRUPTOR PARALELLO COM ACESSÓRIOS - 1 Condutele (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo interruptor paralelo na cor branca ,para encaixe na tampa modular, produto de acordo com a norma NBR 14136- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.						
366	1.17.03.2827-7 - KIT CONDULETE 3 MODULOS CEGO COM ACESSÓRIOS	JG	12			
KIT CONDULETE 3 MODULOS CEGO COM ACESSÓRIOS - 1 Condutele (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 3 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.						
368	1.17.03.2829-3 - RACK PAREDE 8U	UN	9			
RACK PAREDE 8U Deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes características: DIMENSÕES: • Altura de 8U padrão 19"; • Profundidade mínima de 370 mm ESTRUTURA: • Estrutura soldada composta de 4 colunas, base e teto • Possuir 1 (um) par de planos de montagem • Possuir 1 (um) par de perfis verticais traseiros • Possuir teto com flange removível • Possuir porta de aço/vidro cristal com fecho e chave. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: • Deve possuir laterais removíveis com fecho rápido • Deve possuir acabamento padrão 100% bege • Deve possuir régua de 4 tomadas 2P+T capacidade de 10A construído em chapa de aço.						
370	1.17.03.2832-3 - Luminária Plafon LED 36W 30x60 Retangular Sobrepor Branco 65 00K	UN	9			
Luminária Plafon LED 36W 30x60 Retangular Sobrepor Branco 6500KTemperatura de Cor: Branco frio 6500k Potência: 36w Material: Alumínio e AcrílicoBase: Luminária de sobreporFrequência: 50/60hz Grau de Proteção: IP20Tipo De LED: Super LEDTemperatura de Operação: -20 -50 °CFator Potência: > 0,99 - Super LED Premium Tensão: Bivolt (AC90-265V)Vida Útil: 50.000 horasGarantia: 12 meses						
372	1.17.03.2858-7 - DISPOSITIVO RESIDUAL - DR BIPOLAR 25A	UN	4			
DISPOSITIVO RESIDUAL - DR BIPOLAR 25ACorrente nominal 25A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 25mm,Tipo AC, Sensibilidade 30 MA.O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.						
374	1.17.03.2859-5 - DIPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 32A	UN	4			
DIPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 32ACorrente nominal 32A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 25mm,Tipo AC, Sensibilidade 30 MA.O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

376	1.17.03.2860-9 - KIT CONDULETE COM TAMPA CEGA 3/4 ALUMINIO	JG	15			
KIT CONDULETE COM TAMPA CEGA 3/4 ALUMINIO- 1 Condulete (caixinha) único para bitolas: 3/4" , com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 4 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto3/4", - 1 tampa cega para condulete.Produzo de acordo com a norma NBR 14136 ou normas vigentes no momento da compra.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.						
378	1.17.03.2861-7 - ELETRODUTO GALVANIZADO À FOGO 3/4"	BAR	19			
ELETRODUTO GALVANIZADO À FOGO 3/4"Características Principais:-Material: Aço carbono com galvanização (a fogo ou eletrolítica) para proteção anticorrosiva.-Diâmetro Nominal: 3/4" (aproximadamente 25mm externo).-Comprimento: Barras padrão de 3 metros.-Tipo: Rígido, com rosca nas pontas para conexão segura.Normas Técnicas:Geralmente segue as normas NBR 5597 ou NBR 5598 (para aço carbono galvanizado), e ou norma vigente no momento da compra.						
380	1.17.03.2863-3 - CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 10A HORIZONTAL 3 /4"	CJ	4			
CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMINIO TOMADA 10A HORIZONTAL 3/4" Conjunto condulete contendo 01 tomada 10A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condulete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em alumínio, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
382	1.17.03.2864-1 - CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 20A HORIZONTAL 3 /4"	CJ	4			
CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 20A HORIZONTAL 3/4"Conjunto condulete contendo 01 tomada 20A hexagonal horizontal vermelho padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condulete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em alumínio, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
384	1.17.10.0003-8 - MODULO TOMADA 10A, COM ENCAIXE	UN	23			
MODULO TOMADA 10A, COM ENCAIXEModulo tomada 10A, com encaixe para tampa condulete cinza escuro, fabricado em PVC, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.						
386	1.17.10.0008-9 - POSTE PADRÃO PRONTO BIFÁSICO PARA CABO DE COBRE 16MM	UN	2			
POSTE PADRÃO PRONTO BIFÁSICO PARA CABO DE COBRE 16MMPoste Padrão CPFL para instalação 127V e 220V; Altura: 7,50 metros.Categoria de 200 dan, com caixa incorporada para UM (01) medidor bifásico e lente instalado no alto do poste. Cabos em COBRE de 16mm. Disjuntor 63 amperes. Kit DPS.						
387	1.17.10.0015-1 - POSTE PADRÃO PRONTO TRIFÁSICO PARA CABO DE COBRE 25MM	UN	2			
POSTE PADRÃO PRONTO TRIFÁSICO PARA CABO DE COBRE 25MM POSTE PADRÃO CPFL COM CAIXA DE MEDIÇÃO INCORPORADA TIPO LENTE INSTALADO NO ALTO DO POSTE; categoria C2; classe de tensão 127/220V; composto por poste de concreto com resistência mínima de 90daN, caixa de medição em policarbonato incorporado ao poste, dispositivos de proteção (disjuntor termomagnético Tripolar 80A, DPS), cabos de cobre com área de seção nominal de 25mm² e acessórios.						
COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.17.01.3226-7 - PORTEIRO ELETRONICO	UN	1			
PORTEIRO ELETRONICO Porteiro Eletrônico de sobrepor, fabricado em plástico ABS e acabamento frontal em alumínio escovadoAciona fechaduras de 12VPossui fonte interna com alimentação bivolt automática(127/220Vac - 50/60Hz)Aplicação: Porteiro Eletrônico de uso residencial						
4	1.17.01.3950-4 - Martelo Profissional Unha 450g Cab. 29mm	UN	1			
Martelo Profissional Unha 450g Cab. 29mmAço Forjado, Cabo de fibra de vidro com design ergonômico, Comprimento total de 35 cm para melhor controle						
6	1.17.03.0029-1 - CAIXA DE EMBUTIR 2 X 4" FEITA EM	UN	2			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	PLÁSTICO					
Caixa de embutir retangular 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1"						
8	1.17.03.0030-5 - CAIXA DE EMBUTIR 4 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	3			
Caixa de embutir quadrada 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1"						
10	1.17.03.0066-6 - ELETRODUTO 3/4" em BARRA DE PVC	BAR	32			
ELETRODUTO 3/4" em BARRA DE PVC Barra de 03 metros, tamanho 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza escuro, fabricadas de acordo com as normas de referência ABNT e NBR 15465.						
13	1.17.03.0112-3 - ESPELHO CEGO 2 X 4"	UN	7			
Placa (espelho) cega 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
15	1.17.03.0113-1 - ESPELHO CEGO 4 X 4"	UN	6			
Placa (espelho) cega 4 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
17	1.17.03.0178-6 - INTERRUPTOR BIPOLAR	UN	5			
Interruptor bipolar simples tecla dupla 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
19	1.17.03.0183-2 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES COM ESPELHO	UN	16			
Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
21	1.17.03.0184-0 - INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES COM ESPELHO	UN	3			
Interruptor com 03 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
23	1.17.03.0189-1 - PÉ DE GALINHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W COMPLETO	UN	6			
PÉ DE GALINHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W COMPLETO						
25	1.17.03.0191-3 - PINO 3 SAIDAS UNIVERSAL COM INMETRO	UN	1			
Adaptador com três saídas (Benjamin) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas.						
27	1.17.03.0262-6 - SOQUETE E-40 PORCELANA COM BUCHA LATÃO	UN	2			
Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-40, corrente 4A, tensão 250v.						
29	1.17.03.0263-4 - SOQUETE E-27 PORCELANA COM BUCHA LATÃO	UN	22			
Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-27, corrente 4A, tensão 250v.						
31	1.17.03.0319-3 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 16MM2	UN	3			
Conector split bolt para cabos de 16mm²						
33	1.17.03.0385-1 - TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X 10	UN	17			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	AMPERES					
Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X ", 10 amperes, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
35	1.17.03.0413-0 - TOMADA UNIVERSAL PADRÃO BRASILEIRO 10 AMPERES	UN	27			
Tomada 02 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
37	1.17.03.0418-1 - TOMADA P/ TELEFONE RJ 11 "SISTEMA X"	PÇ	2			
Tomada para telefone padrão RJ 11, linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
39	1.17.03.0422-0 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	UN	67			
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 3/4" De primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
41	1.17.03.0423-8 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	5			
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1/2" Em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465						
43	1.17.03.0424-6 - CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	UN	14			
CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 3/4" sem rosca. De primeira qualidade, confeccionada em PVC, tamanho 3/4", na cor cinza escuro, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.						
45	1.17.03.0425-4 - CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	5			
CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 1/2" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
47	1.17.03.0426-2 - LUVA 3/4" PARA ELETRODUTO DE PVC 3/4"	UN	17			
LUVA 3/4" PARA ELETRODUTO DE PVC 3/4" sem rosca Luva 3/4" para eletroduto de PVC 3/4", tamanho 3/4",na cor cinza escuro, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.						
49	1.17.03.0427-0 - LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	UN	3			
LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2" sem rosca em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
51	1.17.03.0428-9 - FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M	RL	85			
FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M Rolo com 20 metros de fita isolante preta, largura 19mm, espessura 0,18mm, anti-chama, proteção contra raios UV. Feita em PVC, que atenda os requisitos da norma NM60454-3-1 classe C, para uso até 750v, temperatura máxima de 90°. O produto deverá ser embalado individualmente em caixas de papel cartonado, contendo todas as informações necessárias sobre o produto e os dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.						
53	1.17.03.0459-9 - INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10 AMPERES COM ESPELHO	UN	9			
Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
55	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	18			
PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136.O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
57	1.17.03.0541-2 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO	UN	3			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	10MM2					
Conector split bolt para cabos de 10mm²						
60	1.17.03.0547-1 - PASSA FIO 20 METROS	UN	1			
Passa fio com no mínimo 20 metros, cor cinza ou amarelo, feito em aço reforçado e polipropileno. Embalagem individual, contendo informações do produto e dados do fabricante.						
62	1.17.03.0551-0 - PLUG FÊMEA PARA TOMADA 10 A	UN	25			
PLUG FÊMEA PARA TOMADA 10 A Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
64	1.17.03.0650-8 - TIMER DIGITAL	UN	1			
TIMER DIGITAL- bivolt, programação digital com intervalos de 01 em 01 minuto, com seleção de horário de verão, tipo de fixação por tomada, garantia mínima de 02 anos.						
66	1.17.03.0855-1 - LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1"	UN	10			
LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
68	1.17.03.1067-0 - BLOCO XT2 P/ TELEFONE	PÇ	2			
BLOCO XT2 COMPLETO PARA TELEFONE COM ROLDANA, COM CERTIFICADO INMETRO.						
71	1.17.03.1255-9 - FITA AUTOFUSÃO, ROLO 10MM X 19MM	RL	1			
FITA AUTOFUSÃO, ROLO 10MM X 19MM Rolo com 10 metros de fita de borracha autofusão, 19mm de largura, material à base de borracha EPR, para isolamento primária e vedação de emendas e proteção contra umidade, classe de temperatura 105C° em regime contínuo ou 140C° em regime emergencial. O produto deve ser aprovado pela norma ABNT NBR 10669 e ASTM D-4388.						
73	1.17.03.1322-9 - CAIXA EXTERNA PARA COMANDO DE VENTILADOR	UN	5			
CAIXA EXTERNA PARA COMANDO DE VENTILADOR Caixa externa com comando de ventilador de parede, bivolt, produzida em plástico, padrão universal, cor branca, com botão de acionamento rotativo. A embalagem deverá ser individual, com informações do produto e fabricante impressos na mesma.						
75	1.17.03.1433-0 - CINTA PLÁSTICA 300mm x 7.6mm PACOTE	PAC	22			
CINTA PLÁSTICA 300mm x 7.6mm PACOTE confeccionadas em Nylon 300mm X 7,6mm acondicionados em pacotes com 50 Unidades						
77	1.17.03.1519-1 - FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS.	UN	10			
FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS; TOMADAS TENSÃO 110/220V CORRENTE 15/10, A COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO 1,3M MINIMO PROTEÇÃO SOBRE CORRENTE COM FUSÍVEL.						
79	1.17.03.1636-8 - ELETRODUTO CONDULETE CINZA "1"	BAR	2			
ELETRODUTO CONDULETE CINZA "1" Barra de 03 metros de eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
81	1.17.03.1670-8 - TOMADA JACK RJ 11 - 4 VIAS	UN	2			
TOMADA JACK RJ 11 - 4 VIAS Tomada Jack RJ 11 - 4 vias, com placa (espelho) 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
83	1.17.03.1697-0 - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X15 CM COM TAMPA	UN	1			
CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X15 CM COM TAMPA						
85	1.17.03.1745-3 - CHUVEIRO ELETRICO 220V	UN	3			
CHUVEIRO ELETRICO 220V CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 220 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO.						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

87	1.17.03.1746-1 - CHUVEIRO ELETRICO 127V.	UN	3			
CHUVEIRO ELETRICO 127V. CHUVEIRO ELETRICO, de termoplástico na voltagem 127 volts com no mínimo controle de 3 temperaturas, potência 4400 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO.						
89	1.17.03.1843-3 - PLAFONIER BOCAL	UN	16			
PLAFONIER BOCAL PLAFONIER - BOCAL, BRANCO, BASE E-27, EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, COM BORNE, DIÂMETRO 150MM X ALTURA 50MM						
91	1.17.03.1927-8 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16 MM	M	75			
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X16MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
93	1.17.03.2010-1 - TOMADA 02 POSTOS PADRÃO BRASILEIRO 10 AMPERES	UN	13			
TOMADA 02 POSTOS PADRÃO BRASILEIRO 10 AMPERES Conjunto de 02 Tomadas 02 pinos + terra distanciadas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
95	1.17.03.2048-9 - ADAPTADOR PLUG TOMADA PADRÃO ANTIGO PARA NOVO	UN	3			
ADAPTADOR PLUG TOMADA PADRÃO ANTIGO PARA NOVO Adaptador de tomada 10A, 2P+T padrão antigo para novo.						
97	1.17.03.2065-9 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 10-95MM²	UN	26			
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 10-95MM² Condutor principal de 10-95mm², condutor de derivação de 1,5-10mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.						
99	1.17.03.2067-5 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 25-120MM²	UN	9			
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 25-120 MM² Condutor principal de 25-120 mm², condutor de derivação de 25-120 mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.						
101	1.17.03.2100-0 - TOMADA UNIVERSAL 20 AMPERES PADRÃO ABNT	UN	12			
TOMADA UNIVERSAL 20 AMPERES PADRÃO ABNT Tomada 02 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
103	1.17.03.2135-3 - ADAPTADOR CONDULETE 1"	UN	7			
ADAPTADOR CONDULETE 1" em pvc na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica nbr 15465						
105	1.17.03.2182-5 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10 AMPERES	UN	2			
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
107	1.17.03.2183-3 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16 AMPERES	UN	2			
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
109	1.17.03.2184-1 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20 AMPERES	UN	2			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
111	1.17.03.2185-0 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25 AMPERES	UN	2				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
113	1.17.03.2186-8 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32 AMPERES	UN	2				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
115	1.17.03.2187-6 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 40 AMPERES	UN	1				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
117	1.17.03.2188-4 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50 AMPERES	UN	1				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
119	1.17.03.2189-2 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 63 AMPERES	UN	1				
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
121	1.17.03.2190-6 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 AMPERES	UN	9				
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
123	1.17.03.2191-4 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMPERES	UN	10				
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
125	1.17.03.2192-2 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 AMPERES	UN	9				
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
127	1.17.03.2193-0 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMPERES	UN	10				
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
129	1.17.03.2194-9 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMPERES	UN	9				
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
131	1.17.03.2195-7 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMPERES	UN	2				



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
133	1.17.03.2196-5 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMPERES	UN	1			
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
135	1.17.03.2197-3 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 AMPERES	UN	2			
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
137	1.17.03.2198-1 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 10 AMPERES	UN	1			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
139	1.17.03.2199-0 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 16 AMPERES	UN	1			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
141	1.17.03.2200-7 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 20 AMPERES	UN	1			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
143	1.17.03.2201-5 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25 AMPERES	UN	1			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
145	1.17.03.2202-3 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32 AMPERES	UN	1			
MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898						
150	1.17.03.2215-5 - CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE TOP " 1 ",	UN	6			
Curva 90° para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
152	1.17.03.2216-3 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1"	UN	8			
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
154	1.17.03.2221-0 - SOQUETE ADAPTADOR E-40 PARA E-27	UN	2			
Bocal / soquete adaptador base E-40 para E-27, feito em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v.						
158	1.17.03.2283-0 - CAIXA DE EMBUTIR PARA DRYWALL 2 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	4			
Caixa de embutir para drywall 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"						
160	1.17.03.2298-8 - CAIXA DE EMBUTIR PARA DRYWALL 4 X 4" FEITA EM PLÁSTICO	UN	4			
Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem,						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

com saídas de 1/2" a 1"						
162	1.17.03.2300-3 - TOMADA JACK RJ 45 - 8 VIAS CAT. 5E	UN	2			
Tomada Jack RJ 45 - 8 vias cat. 5E, com placa (espelho) 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
167	1.17.03.2338-0 - QUADRO EXTERNO PARA 04 ou 06 DISJUNTORES "DIN"	UN	1			
QUADRO EXTERNO PARA 04 ou 06 DISJUNTORES "DIN"						
170	1.17.03.2340-2 - QUADRO PARA 8 ou 12 DISJUNTORES "DIN"	UN	1			
QUADRO PARA 8 ou 12 DISJUNTORES "DIN"						
172	1.17.03.2346-1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 24 DISJUNTORES DIN	UN	1			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 24 DISJUNTORES DIN						
174	1.17.03.2387-9 - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 20 X 20, COM TAMPA	UN	1,000			
CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 20 X 20, COM TAMPA						
176	1.17.03.2405-0 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 10W	UN	62			
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 10w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 1.100 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 40.000 horas. Dimensão: 600 mm (comprimento).O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em multiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante.						
178	1.17.03.2406-9 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W	UN	975			
LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 18w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvin, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bivolt, com vida útil de 25.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso. Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em multiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do Inmetro. .Ligação Unico Lado. Garantia mínima de 24 meses.						
180	1.17.03.2407-7 - LÂMPADA DE LED TUBULAR 36/40W	UN	4			
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 3.400 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 25.000 horas. Dimensão: 2000 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em multiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante.Com certificado do inmetro						
182	1.17.03.2424-7 - LÂMPADA BULBO LED 9W	UN	42			
LÂMPADA BULBO LED 9W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida util no minimo 25000 horas,Fluxo luminoso minimo de 800,Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses.						
186	1.17.03.2440-9 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED	PÇ	1			
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LEDmontada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; • alimentação bivolt automática 127 v ou 220 v , • autonomia de no mínimo 10 horas na potência mínima e no mínimo 5 horas na potência máxima, • Cabo AC para ligação direta na rede elétrica • barra de iluminação de no mínimo 30 LEDS, • 02 estágios de iluminação, • Bateria interna selada de no mínimo 1,3 A/hora • acendimento automático na falta de energia Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO.						
188	1.17.03.2441-7 - SOQUETE ADAPTADOR E-27 PARA E-40	UN	2			
SOQUETE ADAPTADOR E-27 PARA E-40Base/Soquete E-27 para E-40.Confeccionado em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v.						
191	1.17.03.2443-3 - BARRAMENTO BIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORR ENTE DE 80 AMP	UN	1			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

BARRAMENTO BIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP						
193	1.17.03.2444-1 - BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP	UN	1			
BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA DISJUNTOR - BARRA DE 1 METRO - CORRENTE DE 80 AMP						
195	1.17.03.2448-4 - LAMPADA LED BULBO 12 W	UN	79			
LAMPADA LED BULBO 12 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200 Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses						
197	1.17.03.2457-3 - REFLETOR DE LED SMD 100W	UN	7			
REFLETOR DE LED SMD 100W Potência: 100W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens: 9.400LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses						
199	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	32			
REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses						
201	1.17.03.2459-0 - REFLETOR DE LED SMD 200 W	UN	24			
REFLETOR DE LED SMD 200 W Potência: 200W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 19.700LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses						
203	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	9			
REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500k, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil de aproximadamente 30.000 horas, IP67 ou conforme normas da ABNT vigente para uso em áreas externas Garantia mínima de 24 meses						
206	1.17.03.2471-9 - DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A CAIXA MOLDADA	UN	1			
DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A CAIXA MOLDADA Circuitos AC 50/60 Hz. Tensão de trabalho nominal até 690V. Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos. Corrente de trabalho nominal de 10 A até 1250 A. Conformidade com IEC60947-2 e certificação KEMA						
208	1.17.03.2484-0 - CORDOALHA TRIPLEX ALUMINIO 25MM	M	1			
CORDOALHA TRIPLEX ALUMINIO 25MM composto pela união de dois cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
210	1.17.03.2485-9 - CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM	M	1			
CORDOALHA QUADRIplex ALUMINIO 4X25MM composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado						
212	1.17.03.2486-7 - CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 20X10X2000	BAR	81			
CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 20X10X2000 material em termoplástico, na cor branca, sem divisórias internas, e com fita auto adesiva - dupla face						
214	1.17.03.2487-5 - CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000	BAR	3			
CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000 material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face						
216	1.17.03.2503-0 - TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 20A	UN	12			
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 20A NBR 14136 (Padrão Brasileiro) O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
218	1.17.03.2504-9 - TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 10A	UN	28			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 10A			NBR 14136 (Padrão Brasileiro)O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.			
220	1.17.03.2524-3 - CABO FLEXIVEL 1,5 MM (1ª LINHA)	RL	8			
CABO FLEXIVEL 1,5 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole,encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C,antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Diâmetro do condutor 1,5mmEspessura da isolação 0,7mmDiâmetro externo 2,9mmPeso aproximadamente 1,96 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,30Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
222	1.17.03.2525-1 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM (1ª LINHA)	RL	5			
CABO FLEXIVEL 2,5 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole,encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C,antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Diâmetro do condutor 1,9mmEspessura da isolação 0,8mmDiâmetro externo 3,5mmPeso aproximadamente 3 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
224	1.17.03.2526-0 - CABO FLEXIVEL 4 MM (1ª LINHA)	RL	5			
CABO FLEXIVEL 4 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole,encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C,antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Diâmetro do condutor 2,5mmEspessura da isolação 0,8mmDiâmetro externo 4mmPeso aproximadamente 4,45 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
226	1.17.03.2527-8 - CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA)	RL	4			
CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole,encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C,antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Diâmetro do condutor 3mmEspessura da isolação 0,8mmDiâmetro externo 4,6mmPeso aproximadamente 6,3 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,30Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
228	1.17.03.2528-6 - CABO FLEXIVEL 10 MM (1ª LINHA)	RL	2			
CABO FLEXIVEL 10 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole,encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C,antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Diâmetro do condutor 4mmEspessura da isolação 1mmDiâmetro externo 6mmPeso aproximadamente 10,9kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 1,91Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
230	1.17.03.2529-4 - CABO FLEXIVEL 16 MM (1ª LINHA)	RL	2			
CABO FLEXIVEL 16 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole,encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C,antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Diâmetro do condutor 5,1mmEspessura da isolação 1mmDiâmetro externo 6,8mmPeso aproximadamente 16 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 1,21Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
232	1.17.03.2530-8 - CABO FLEXIVEL 25 MM (1ª LINHA)	RL	1			
CABO FLEXIVEL 25 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole,encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C,antichama (BWF-B).Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Diâmetro do condutor 6,7mmEspessura da isolação 1,2mmDiâmetro externo 8,8mmPeso aproximadamente 25,1 kgResistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 0,78Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
234	1.17.03.2531-6 - CABO FLEXIVEL 35 MM (1ª LINHA)	RL	1			
CABO FLEXIVEL 35 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu,						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

eletrolítico, t�mpera mole,encordoamento Classe 4 e 5 (flex�veis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70�C,antichama (BWF-B).Normas b�sicas aplic�veis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Forma��o do condutor e Resist�ncia el�trica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Di�metro do condutor 7,9mmEspessura da isolamento 1,2mmDi�metro externo 10,2mmPeso aproximadamente 34,3 kgResist�ncia el�trica m�x. ?/km a 20�C C - 0,55Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar at� 0,2mm para mais ou menos						
236	1.17.03.2532-4 - CABO PARALELO 1,5 MM (1� LINHA)	RL	1			
CABO PARALELO 1,5 MM (1� LINHA) Para tens�es nominais at� 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrol�tico, t�mpera mole,encordoamento Classe 5 (flex�vel), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila(PVC), tipo PVC/D para 70�C.Normas b�sicas aplic�veis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Forma��o do condutor eResist�ncia el�trica - NBR NM-280 da ABNT/MercosulDi�metro do condutor 1,5mmEspessura da isolamento 0,7mmDi�metro externo 3,1 x 6,2mmPeso aproximadamente 4,2 kgResist�ncia el�trica m�x. ?/km a 20�C C - 13,30Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar at� 0,2mm para mais ou menos						
238	1.17.03.2533-2 - CABO PARALELO 2,5 MM (1� LINHA)	RL	3			
CABO PARALELO 2,5 MM (1� LINHA) Para tens�es nominais at� 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrol�tico, t�mpera mole,encordoamento Classe 5 (flex�vel), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila(PVC), tipo PVC/D para 70�C.Normas b�sicas aplic�veis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Forma��o do condutor eResist�ncia el�trica - NBR NM-280 da ABNT/MercosulDi�metro do condutor 1,9mmEspessura da isolamento 0,8mmDi�metro externo 3,6 x 7,2mmPeso aproximadamente 6,3 kgResist�ncia el�trica m�x. ?/km a 20�C C - 7,98Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar at� 0,2mm para mais ou menos						
240	1.17.03.2534-0 - CABO PARALELO 4 MM (1� LINHA)	RL	2			
CABO PARALELO 4 MM (1� LINHA) Para tens�es nominais at� 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrol�tico, t�mpera mole,encordoamento Classe 5 (flex�vel), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila(PVC), tipo PVC/D para 70�C.Normas b�sicas aplic�veis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Forma��o do condutor eResist�ncia el�trica - NBR NM-280 da ABNT/MercosulDi�metro do condutor 2,5mmEspessura da isolamento 0,8mmDi�metro externo 4,3 x 8,6mmPeso aproximadamente 8,6 kgResist�ncia el�trica m�x. ?/km a 20�C C - 4,95Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar at� 0,2mm para mais ou menos						
242	1.17.03.2535-9 - CABO PP 2X1,5 MM (1� LINHA)	RL	4			
CABO PP 2X1,5 MM (1� LINHA) formado por fios de cobre nu, eletrol�tico, t�mpera mole,encordoamento Classe 5 (flex�vel), as veias s�o isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para70�C torcidas entre si, formando o n�cleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5.Normas b�sicas aplic�veis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Forma��o do condutor e Resist�nciael�trica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Di�metro do condutor 1,5mmEspessura da isolamento 0,8mmEspessura da cobertura 0,8 mmDi�metro externo 7,8mmPeso aproximadamente 8,9 kgResist�ncia el�trica m�x. ?/km a 20�C C - 13,3Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar at� 0,2mm para mais ou menos						
246	1.17.03.2538-3 - CABO PP 2X2,5 MM (1� LINHA)	RL	7			
CABO PP 2X2,5 MM (1� LINHA) Para tens�es nominais at� 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrol�tico, t�mpera mole,encordoamento Classe 5 (flex�vel), as veias s�o isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para70�C torcidas entre si, formando o n�cleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5.Normas b�sicas aplic�veis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Forma��o do condutor e Resist�nciael�trica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Di�metro do condutor 1,9mmEspessura da isolamento 0,8mmEspessura da cobertura 1 mmDi�metro externo 8,8mmPeso aproximadamente 12,2 kgResist�ncia el�trica m�x. ?/km a 20�C C - 7,98Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar at� 0,2mm para mais ou menos						
248	1.17.03.2539-1 - CABO PP 3X2,5 MM (1� LINHA)	RL	2			
CABO PP 3X2,5 MM (1� LINHA) Para tens�es nominais at� 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrol�tico, t�mpera mole,encordoamento Classe 5 (flex�vel), as veias s�o isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para70�C torcidas entre si, formando o n�cleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5.Normas b�sicas aplic�veis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Forma��o do condutor e Resist�nciael�trica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Di�metro do condutor 1,9mmEspessura da isolamento 0,8mmEspessura da cobertura 1,1 mmDi�metro externo 9,7mmPeso aproximadamente 15,8 kgResist�ncia el�trica m�x. ?/km a 20�C C - 7,98Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar at� 0,2mm para mais ou menos						
250	1.17.03.2540-5 - CABO PP 2X4 MM (1� LINHA)	RL	2			
CABO PP 2X4 MM (1� LINHA) Para tens�es nominais at� 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrol�tico, t�mpera mole,encordoamento Classe 5 (flex�vel), as veias s�o isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para70�C torcidas entre si, formando o n�cleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5.Normas b�sicas aplic�veis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Forma��o do condutor e Resist�nciael�trica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.Di�metro do condutor 2,5mmEspessura da isolamento 1mmEspessura da cobertura 1,1 mmDi�metro externo 11,2mmPeso aproximadamente 19,4 kgResist�ncia el�trica m�x. ?/km a 20�C C - 4,95Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar at� 0,2mm para mais ou menos						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

252	1.17.03.2541-3 - CABO PP 3X4 MM (1ª LINHA)	RL	2		
CABO PP 3X4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3,1mm Espessura da isolamento 1mm Espessura da cobertura 1,2 mm Diâmetro externo 12,1mm Peso aproximadamente 24,9 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
254	1.17.03.2543-0 - CABO PP 3X6 MM (1ª LINHA)	RL	1		
CABO PP 3X6 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3,1mm Espessura da isolamento 1mm Espessura da cobertura 1,4 mm Diâmetro externo 13,8mm Peso aproximadamente 33,8 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos					
256	1.17.03.2544-8 - LAMPADA LED 50W E27	UN	63		
LAMPADA LED 50W E27 Alimentação: 110~220V (bivolt automático) Potência: 50W Tonalidade: Branco Frio (6500K) Soquete (Rosca): E27 Homologado: Inmetro Fluxo luminoso: 4500 Lm Garantia mínima de 24 meses					
258	1.17.03.2545-6 - LAMPADA LED 100 W E40	UN	44		
LAMPADA LED 100 W E40 Tensão Elétrica Bivolt Lumens 8000lm Acabamento de Vidro ou Plástico Branco Leitoso Formato Bulbo E40 cor da Luz Branco Temperatura da Cor 6500 K Durabilidade da Lâmpada 30000 h Garantia do Fabricante 24 mese(s)					
260	1.17.03.2546-4 - LAMPADA LED 150W E40	UN	27		
LAMPADA LED 150W E40 Soquete: E40 Tensão: Bivolt automático (100V - 265V) Cor da Luz: Branco Frio 6500K Fluxo Luminoso: 11800 Lumens, com variação de 10% Vida útil: 40.000 horas Material: Plástico ou vidro leitoso branco Garantia: 2 anos					
262	1.17.03.2547-2 - LAMPADA LED 30W E27	UN	47		
LAMPADA LED 30W E27 Tensão Bivolt 110-240V (Bivolt) Cor da Luz Branca fria / Blanca fría 6.500 K Fluxo Luminoso / Flujo luminoso 3000 lm Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada Leitoso Vida Útil 25.000 horas					
264	1.17.03.2548-0 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 2 DISJUNTORES	UN	2		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 2 DISJUNTORES					
266	1.17.03.2550-2 - FONTE PARA FECHADURA 12V BIV	UN	1		
FONTE PARA FECHADURA 12V BIV Aplicação: Alimentação de Fechaduras e Fechos. Incorpora o botão de acionamento;- Instalação: Em local abrigado, de onde se necessite acionar a fechadura;- Itens inclusos: Manual, certificado de garantia;- Frequência: 50/60 Hz;- Alimentação: 127/220 Vca (chave seletora);					
269	1.17.03.2572-3 - ARMAÇÃO PRESBOW - 1 ISOLADOR C/ ROLDANA DE PORCELANA	UN	2		
ARMAÇÃO PRESBOW - 1 ISOLADOR C/ ROLDANA DE PORCELANA					
271	1.17.03.2599-5 - CONTATOR TRIFASICO 25A - 220V	UN	1		
CONTATOR TRIFASICO 25A - 220V Contatos Auxiliares: 1NA+1NF					
273	1.17.03.2605-3 - TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X - 20 AMPERES	UN	8		
Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X ", 20 amperes, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas.					
275	1.17.03.2619-3 - TRILHO DIN AÇO COM FURO TS35	M	2		
TRILHO DIN AÇO COM FURO TS35					
277	1.17.03.2634-7 - TIMER DIGITAL DIN DE TRILHO	UN	2		



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TIMER DIGITAL DIN DE TRILHO - Tensão de operação: 110V-240V - BIVOLT ~ 50/60Hz.- Amperagem máxima: 16A.- Limite de voltagem: +-10%.- Potências compatíveis: verificar imagem no anúncio e informações mais abaixo.- Até 40 programações: 20 para ON (ligar) e 20 para OFF (desligar).- Tipos de programações: horária (horas, minutos e segundos), diária e semanal.- Precisão: menor ou igual a 2 segundos/dia @ 25°C.- Bateria interna recarregável de Ni-MH para salvar a programação em caso de queda de luz.- Capacidade da bateria: mais de 100 horas.- Fixação: trilho DIN 35mm.- Display em LCD.- Contato de comutação: 1 comutador.- Saída: contato reversos (SPDT).- Suporta motores de até 180W (127V) / 300W (220V).- Consumo máximo: 0.7W.- Temperatura de trabalho: 0°C a 40°C							
279	1.17.03.2650-9 - KIT CONDULETE RJ45 COM ACESSÓRIOS	JG	28				
KIT CONDULETE RJ45 COM ACESSÓRIOS Kit condulete com 1 modulo RJ45 dentro das normas ABNT e NBR 15645, contendo:- 1 Condulete (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condulete para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo tomada conector RJ 45 Cat5e fêmea na cor branca ,para encaixe na tampa modular, modulo rj45 8 vias, modelo keystone.- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.							
281	1.17.03.2651-7 - KIT CONDULETE TOMADA 10A COM ACESSÓRIOS	JG	8				
KIT CONDULETE TOMADA 10A COM ACESSÓRIOS- 1 Condulete (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condulete para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo tomada 10A na cor branca ,para encaixe na tampa modular, produto de acordo com a norma NBR 14136- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.							
283	1.17.03.2652-5 - KIT CONDULETE TOMADA 20A COM ACESSÓRIOS	JG	33				
KIT CONDULETE TOMADA 20A COM ACESSÓRIOS - 1 Condulete (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condulete e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condulete para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo tomada 20A na cor branca ,para encaixe na tampa modular, produto de acordo com a norma NBR 14136- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.							
285	1.17.03.2653-3 - MODULO TOMADA 20A, COM ENCAIXE	UN	2				
MODULO TOMADA 20A, COM ENCAIXEModulo tomada 20A, com encaixe para tampa condulete cinza escuro, fabricado em PVC, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.							
287	1.17.03.2671-1 - PLUG MACHO 20A	UN	12				
PLUG MACHO 20A Fabricado conforme padrão brasileiro, de acordo com a norma NBR 14136, em materiais plásticos anti-chama com partes isolantes e ligas metálicas, pinos maciços em liga de cobre com diâmetro de 4,8mm, garantindo conexão livre de sobrecargas de energia. Capacidade para corrente até 20 Ampères e tensão elétrica até 250 Volts - pode ser usado em 110V e 220V. Ângulo reto de saída dos cabos. Número de condutores: 3 (2P+T).							
289	1.17.03.2672-0 - SOQUETE LAMPADA LED TUBULAR	UN	62				
Soquete para Lâmpada Tubular LED; Com Material Interno de Latão; Com Revestimento Externo Em Corpo Em Policarbonato Branco; para Ser Utilizado Com Lâmpada T8, Corrente mínima de 2a, Tensão Máxima 250v; No Formato Bipino, Contatos Em Liga de Cobre, Conexão Tipo Engate Rápido; Base G13, Rotor Giratório, Com Pino-trava; Medindo (38x28,9)mm, para Furo de (13.3x25.8)mm; Conforme Normas NBR/ABNT e Inmetro Vigentes;							
291	1.17.03.2718-1 - PLUG FÊMEA 20 AMPERES	UN	13				
PLUG FÊMEA 20 AMPERES Fabricado conforme padrão brasileiro, de acordo com a norma NBR 14136, em materiais plásticos anti-chama com partes isolantes e ligas metálicas, contendo orifícios para pinos com diâmetro de 4,8mm, garantindo conexão livre de sobrecargas de energia. Capacidade para corrente até 20 Ampères e tensão elétrica até 250 Volts - pode ser usado em 110V e 220V. Ângulo reto de saída dos cabos. Número de condutores: 3 (2P+T).							
293	1.17.03.2730-0 - SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADA TUBULAR DE LED	UN	15				



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADA TUBULAR DE LED Soquete para Lampada; para Lampada Tubular T8; Corpo Em Polipropileno, Contato Em Latão; Base G-13; Com Rabicho de 11cm; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;						
295	1.17.03.2731-9 - ABRAÇADEIRA,ABERTA PARA LAMPADA TUBULAR LED	UN	24			
ABRAÇADEIRA,ABERTA PARA LAMPADA TUBULAR LEDAbracadeira; Tipo Aberta; Com Dimensoes de Lampada Tubular T8; Fabricada Em Aço Galvanizado; Na Cor Natural do Aço;						
298	1.17.03.2738-6 - LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS LED 20W DE 120 CM	UN	12			
LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS LED 20W DE 120 CMLuminária com 2 lâmpadas LED 20w de 120cm, de embutir, com aleta em alumínio.De embutir com aletas parabólicas duplas em alumínio anodizado, para lâmpadas tipo LED de 20W, modelo T8 ou T5. Chapa de aço fina frio, tratada quimicamente. Pintura eletrostática, com tinta poliéster na cor branca. Driver ou reator podem ser alojados na parte externa da luminária. Fornecida com soquete T8 antivibratório em policarbonato, com rotor de segurança.						
300	1.17.03.2739-4 - TAMPA REDONDA CEGA 3 X 3"	UN	5			
TAMPA REDONDA CEGA 3 X 3"Placa interruptor tomada, tipo: embutir, fixação aparafusada, material composto termoplastico, posto cega com pré-corte tamanho: 3" x 3", cor: branca, suporte: sem suporte.						
302	1.17.03.2742-4 - CHUVEIRO ELETRÔNICO 220V, 7700W	UN	7			
CHUVEIRO ELETRÔNICO 220V, 7700WChuveiro eletrônico, de termoplástico, na voltagem 220 volts, regulagem eletrônica de temperatura, potência de 7700 W, contendo mangueira, chuveirinho, redutor de pressão, na cor branca, com rosca para ½" com selo de qualidade INMETRO. Fiação mínima de 6,00 mm². Pressão de funcionamento 10 a 400 kPa (1 a 40 mca). A haste (vareta) suspensa, que funciona como uma chave para ajustar a temperatura conforme a necessidade deve ser removível.						
304	1.17.03.2743-2 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELETRÔNICO 220v, 7700W	UN	3			
RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELETRÔNICO 220v, 7700WResistência para chuveiro eletrônico, na voltagem 220 volts, potência de 7700W, com selo de qualidade INMETRO.						
306	1.17.03.2771-8 - CONECTOR GENÉRICO PARA DISJUNTOR DIN	UN	27			
CONECTOR GENÉRICO PARA DISJUNTOR DIN conector generico saída frontal p/ disjuntorUsado para ligar o barramento pente para cabo de 6mm2 até 25mm2						
308	1.17.03.2772-6 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 1,5MM	PAC	4			
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 1,5MM Terminal Pré-isolado Tubular Ilhós Simples 1,5mmComp. do Tubo: 8mmTemperatura: 105° C - Retardante de ChamasConforme Certificação: UL 94V - 2Conteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades						
310	1.17.03.2773-4 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 2,5MM	PAC	4			
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 2,5MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades						
312	1.17.03.2774-2 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 4 MM	PAC	4			
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 4 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades						
314	1.17.03.2775-0 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 6 MM	PAC	4			
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 6 MM						
316	1.17.03.2776-9 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 10 MM	PAC	4			
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 10 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades						
318	1.17.03.2777-7 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR	PAC	4			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	16 MM					
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 16 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades						
320	1.17.03.2778-5 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 25 MM	PAC	4			
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 25 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades						
322	1.17.03.2779-3 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 35 MM	PAC	4			
TERMINAL TUBULAR ILHÓS CONECTOR 35 MM - Chapeamento: banhado a estanho- Temperatura máxima: 150°- Retarda chamas- Material de isolamento: pvc/nylonConteúdo da Embalagem em pacotes com 100 unidades						
324	1.17.03.2780-7 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Dois polos	UN	39			
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,14/0,2 a 4mm², corrente máxima de 32A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.						
326	1.17.03.2781-5 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Três polos	UN	39			
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Três polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, três entradas, fixação lateral, para condutores de 0,14/0,2 a 4mm², corrente máxima de 32A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.						
328	1.17.03.2782-3 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Cinco polos	UN	39			
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 4mm² Cinco polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, cinco entradas, fixação lateral, para condutores de 0,14/0,2 a 4mm², corrente máxima de 32A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.						
330	1.17.03.2783-1 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos	UN	39			
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² Dois polos Conector para emenda de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, duas entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.						
332	1.17.03.2784-0 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² três polos	UN	39			
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² três polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, três entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.						
334	1.17.03.2785-8 - CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² cinco polos	UN	14			
CONECTOR COMPACTO PARA EMENDAS DE FIOS 6mm² cinco polos Conector para emenda e derivação de condutores elétricos rígidos ou flexíveis, sistema de conexão a mola e alavanca, cinco entradas, fixação lateral, para condutores de 0,5 a 6mm², corrente máxima de 41A, tensão máxima de 450V, temperatura máxima de 105°, corpo isolante em policarbonato transparente, atende normas NBR 5410, NR 10 e NR12 vigente.						
336	1.17.03.2786-6 - CORDOALHA DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X10MM	M	75			
CORDOALHA DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X10MM composto pela união de dois cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado.						
338	1.17.03.2787-4 - CORDOALHA DE ALUMÍNIO	M	200			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	QUADRIplex 4X10MM					
CORDOALHA DE ALUMÍNIO QUADRIplex 4X10MM Composto pela união de três cabos condutores fase e um condutor neutro nu ou isolado.						
340	1.17.03.2788-2 - LAMPADA LED BULBO 15W	UN	25			
LAMPADA LED BULBO 15 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200 Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses						
342	1.17.03.2790-4 - RELÊ FOTOELETRONICO	UN	25			
RELÊ FOTOELETRONICO ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS: Base em polipropileno e tampa em policarbonato; Tampa estabilizada contra raios UV; Material dos contatos em latão estanhado; Gaxeta de encaixe com a base em PVC; Grau de proteção I.P 67; Esquema elétrico NF (liga de noite); Falha em OFF; Tensão de entrada: BI-VOLT; Consumo máximo em 220V: 1,0 W; Capacidade carga com FP=1: 1000 W; Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; Capacidade dos contatos: 40.000 ciclos; Temperatura de operação: -5°C à 50°C; Operação do tipo zero crossing switch.						
344	1.17.03.2792-0 - LUMINÁRIA PUBLICA DE LED	UN	5			
LUMINÁRIA PUBLICA DE LED Luminária publica de LED com Potência máxima de 100W. Bivolt; Fator de Potência = 0,95; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) = 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) = 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo = 14.000 lm, Eficiência Energética = 140 lm/w, base e rele em conformidade com NBR 5123 Lente ou Refrator em Vidro com espessura mínima de 4mm, Proteção contra Impacto IK 08; Estrutura em alumínio injetado a alta pressão com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Vida útil igual ou superior a 65.000 hs(L70); Temperatura de cor de 5000K. A luminária deverá possuir registro ativo junto ao Inmetro, conforme Portaria 62 de 2022.						
346	1.17.03.2797-1 - CONECTOR RJ 45 - MACHO	UN	125			
CONECTOR RJ 45 - MACHO CONECTOR RJ 45, PARA MONTAGEM DE CABOS DE REDE DE 8 VIAS, CAT.5 Características Técnicas - RJ 45 Macho- Categoria 5e, U/UTP- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama- Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro- Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B						
348	1.17.03.2798-0 - CONECTOR RJ-45 FÊMEA CATEGORIA 5E	UN	50			
CONECTOR RJ-45 FÊMEA CATEGORIA 5E Possuir Certificação UL LISTED e UL VERIFIED; Possuir protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal (dust cover) removível e articulada com local para inserção, (na própria tampa), de ícones de identificação; Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro;						
351	1.17.03.2809-9 - DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 100 AMPERES	UN	1			
DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 100 AMPERES NFORMAÇÕES TÉCNICAS DISJUNTOR UNIPOLAR 100A TENSÃO OPERACIONAL: 230-400V NÚMERO DE POLOS: 1 PADRÃO: DIN CURVA C CORRENTE: 100A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 4,5kA TIPO DE DISPARO: TÉRMICO E MAGNÉTICO TIPO FIXO MANOPLA DE DESLIGAMENTO: ON/OFF FREQUÊNCIA NOMINAL: 50-60Hz						
355	1.17.03.2821-8 - LUMINÁRIA CALHA T8 2 X 120 CM	UN	12			
LUMINÁRIA CALHA T8 2 X 120 CM Luminária; Corpo Em Alumínio, Com Acabamento Na Cor Branca; Porta-lâmpada Tipo G13; para Lâmpada Led Tubular T8; Aberta; de Sobrepor, Tipo Calha; para Iluminação Em Geral; Medidas (2x10,5x120)cm=(axlxc); Conforme Normas Vigentes;						
357	1.17.03.2822-6 - CINTA PLASTICA 190MM X 4,8MM PACOTE	PAC	4			
CINTA PLASTICA 190 MM X 4,8 MM PACOTE Confeccionado Em Nylon 190 mm X 4,8 mm acondicionados em pacotes com 100 Unidades						
359	1.17.03.2823-4 - KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 12 FUROS 80A	UN	1			
KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 12 FUROS 80A ITEM INCLUSO: 1 - Barramento de Distribuição Terra (Verde) com 12 Ligações - 80A - (cabo 10mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso 1 - Barramento de Distribuição Neutro (Azul) com 12 Ligações - 80A - (cabo 10mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso						
361	1.17.03.2824-2 - KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 18 FUROS 80A	UN	1			
KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 18 FUROS 80A KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 18 FUROS 80A ITEM INCLUSO: 1 -						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Barramento de Distribuição Terra (Verde) com 18 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso1 - Barramento de Distribuição Neutro (Azul) com 18 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso						
363	1.17.03.2825-0 - KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 24 FUIROS 80A	UN	1			
KIT BARRAMENTO TERRA + NEUTRO 24 FUIROS 80A ITEM INCLUSO:1 - Barramento de Distribuição Terra (Verde) com 24 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso1 - Barramento de Distribuição Neutro (Azul) com 24 Ligações - 80A - (cabo 16mm) com Fixação Trilho Din e Parafuso						
365	1.17.03.2826-9 - KIT CONDULETE INTERRUPTOR PARALELO COM ACESSÓRIOS	JG	2			
KIT CONDULETE INTERRUPTOR PARALELO COM ACESSÓRIOS - 1 Condutele (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 Módulo interruptor paralelo na cor branca ,para encaixe na tampa modular, produto de acordo com a norma NBR 14136- 2 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.						
367	1.17.03.2827-7 - KIT CONDULETE 3 MODULOS CEGO COM ACESSÓRIOS	JG	3			
KIT CONDULETE 3 MODULOS CEGO COM ACESSÓRIOS - 1 Condutele (caixinha) único para 3 bitolas: 1/2", 3/4" e 1", com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 2 Conector/Adaptador de saída 1" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto1", Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 1 tampa modular para condutele para até 3 módulos. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 3 módulos tampo cego na cor branca, para encaixe na tampa modular.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.						
369	1.17.03.2829-3 - RACK PAREDE 8U	UN	3			
RACK PAREDE 8U Deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes características: DIMENSÕES: • Altura de 8U padrão 19"; • Profundidade mínima de 370 mm ESTRUTURA: • Estrutura soldada composta de 4 colunas, base e teto • Possuir 1 (um) par de planos de montagem • Possuir 1 (um) par de perfis verticais traseiros • Possuir teto com flange removível • Possuir porta de aço/vidro cristal com fecho e chave. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: • Deve possuir laterais removíveis com fecho rápido • Deve possuir acabamento padrão 100% bege • Deve possuir régua de 4 tomadas 2P+T capacidade de 10A construído em chapa de aço.						
371	1.17.03.2832-3 - Luminária Plafon LED 36W 30x60 Retangular Sobrepor Branco 65 00K	UN	3			
Luminária Plafon LED 36W 30x60 Retangular Sobrepor Branco 6500K Temperatura de Cor: Branco frio 6500k Potência: 36w Material: Alumínio e AcrílicoBase: Luminária de sobreporFrequência: 50/60hz Grau de Proteção: IP20Tipo De LED: Super LEDTemperatura de Operação: -20 -50 °CFator Potência: > 0,99 - Super LED Premium Tensão: Bivolt (AC90-265V)Vida Útil: 50.000 horasGarantia: 12 meses						
373	1.17.03.2858-7 - DISPOSITIVO RESIDUAL - DR BIPOLAR 25A	UN	1			
DISPOSITIVO RESIDUAL - DR BIPOLAR 25ACorrente nominal 25A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 25mm,Tipo AC, Sensibilidade 30 MA.O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.						
375	1.17.03.2859-5 - DIPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 32A	UN	1			
DIPOSITIVO RESIDUAL - DR bipolar 32ACorrente nominal 32A, Tensão até 240 VCA, Frequência 50/60 HZ, fixação trilho DIN 35 mm, Terminais 25mm,Tipo AC, Sensibilidade 30 MA.O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.						
377	1.17.03.2860-9 - KIT CONDULETE COM TAMPA CEGA 3/4 ALUMINIO	JG	5			
KIT CONDULETE COM TAMPA CEGA 3/4 ALUMINIO- 1 Condutele (caixinha) único para bitolas: 3/4" , com 4 furos e seus respectivos tampões. Produzido em termoplástico (PVC) na cor cinza escuro.- 4 Conector/Adaptador de saída 3/4" : para encaixe rápido em condutele e saída para eletroduto3/4", - 1 tampa cega para condutele.Produto de acordo com a norma NBR 14136 ou normas vigentes no momento da compra.Todos os componentes deste kit, devem ser da mesma marca, para que os encaixes sejam compatíveis.						
379	1.17.03.2861-7 - ELETRODUTO GALVANIZADO À FOGO 3/4"	BAR	6			
ELETRODUTO GALVANIZADO À FOGO 3/4"Características Principais:-Material: Aço carbono com galvanização (a fogo ou eletrolítica)						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

para proteção anticorrosiva.-Diâmetro Nominal: 3/4" (aproximadamente 25mm externo).-Comprimento: Barras padrão de 3 metros.-Tipo: Rígido, com rosca nas pontas para conexão segura.Normas Técnicas:Geralmente segue as normas NBR 5597 ou NBR 5598 (para aço carbono galvanizado), e ou norma vigente no momento da compra.

381	1.17.03.2863-3 - CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 10A HORIZONTAL 3 /4"	CJ	1			
CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 10A HORIZONTAL 3/4" Conjunto condutele contendo 01 tomada 10A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em alumínio, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
383	1.17.03.2864-1 - CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 20A HORIZONTAL 3 /4"	CJ	1			
CONJUNTO CONDULETE TIPO "C" ALUMÍNIO TOMADA 20A HORIZONTAL 3/4"Conjunto condutele contendo 01 tomada 20A hexagonal horizontal vermelho padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em alumínio, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
385	1.17.10.0003-8 - MODULO TOMADA 10A, COM ENCAIXE	UN	7			
MODULO TOMADA 10A, COM ENCAIXEModulo tomada 10A, com encaixe para tampa condutele cinza escuro, fabricado em PVC, produto que atende as normas ABNT e NBR 15465.						

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2026

PROCESSO nº 2.413/2026

Aos XX dias do mês de XXX de 2026, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º xx/2026, homologada na data de XX, processo administrativo n.º XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I *do Edital XX/2026* que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

FORNECEDOR: XXX

ENDEREÇO: XXX

BAIRRO: XXX

CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX

TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX

PRAZO DE ENTREGA: XXX

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1						
Especificação do item						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

5 - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2 - Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXX

Fornecedor

XXXXXX

XXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____				
Modalidade :						
Nº RC						
Valor total (R\$)		Valor por extenso				
Fornecedor						
Endereço		Cep				
Bairro		Cidade				
Telefone						
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual/RG				
Banco	Agência	Conta				
Condição de pagamento:						
Prazo de Entrega:						
Local de Entrega:						
CEP						
Fonte de Recurso/Convênio						
Observação						
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
Nota:						
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO						
A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.						
Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.						
Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.						
A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.						
Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.						
Autorizo o fornecimento,						
Itatiba/SP, de 2016.						
Departamento de Suprimentos						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 30/2026, Edital Nº 43/2026, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **17 de junho de 2026, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

